

**Relatório
de
Governo
Societário**

2013

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário
adotadas em 2013

**METROPOLITANO
DE LISBOA, EPE**



Índice

Introdução	3
I. Missão, objetivos e políticas	4
II. Estrutura de capital	9
III. Participações sociais e obrigações detidas	9
IV. Órgãos sociais e comissões	10
A. Mesa de Assembleia Geral	10
B. Administração e supervisão	10
C. Fiscalização	20
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)	23
E. Auditor externo	24
V. Organização interna	24
A. Estatutos e comunicações	24
B. Controlo interno e gestão de riscos	25
C. Regulamentos e códigos	30
D. Sítio de internet	33
VI. Remunerações	33
A. Competência para a determinação	33
B. Comissão de fixação de remunerações	34
C. Estrutura e divulgação das remunerações	34
VII. Transações com partes relacionadas e outras	37
VIII. Análise de Sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental	41
IX. Avaliação do Governo Societário	51
Anexo I – Sociedades Participadas	59
Anexo II – Entidades às quais o ML se encontra associado	60
Anexo III – Declarações de Independência	61



2 T JB 4

Introdução

O METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E. (ML), enquanto empresa pública pertencente ao setor empresarial do Estado (SEE) e visando o acompanhamento do cumprimento das orientações e objetivos de gestão fixados, dos deveres de informação e das boas práticas de governança societária, encontra-se sujeito, em matéria de divulgação de informação sobre governo societário, ao regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.

A aplicação do novo regime estabelecido no decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, visa implementar uma abordagem ampla, coerente e integrada, que enquadra, sob um mesmo regime, os aspetos relevantes da atividade empresarial prosseguida por entes públicos, estabelecendo-se, deste modo, um regime jurídico mais exigente, mas, também, mais claro, transparente e eficaz, no que respeita ao controlo da legalidade e da boa gestão pública na alocação de recursos públicos para a prossecução de atividades em modo empresarial.

Os destinatários do diploma acima identificado, onde o METROPOLITANO DE LISBOA se inclui, devem elaborar, entre outros, os planos de atividades das empresas, os respetivos orçamentos, anuais e plurianuais, os planos de investimento e as fontes de financiamento, bem como os documentos de prestação anual de contas e os relatórios de execução orçamental.

Esta nova metodologia de controlo da contenção de despesa e do equilíbrio das contas públicas e o papel desempenhado pela Unidade Técnica, que analisa os planos apresentados e aprecia a sua conformidade e a sua compatibilidade, face ao equilíbrio das contas públicas e de execução orçamental, habilita o governo a decidir, de modo informado, sobre as matérias relevantes.

De acordo com a aplicação dos princípios de bom governo e no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em vigor desde dezembro de 2013, as empresas públicas estão obrigadas a apresentar, anualmente, um relatório autónomo de boas práticas de governo societário, do qual deverá constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo Capítulo II do referido decreto-lei, sob epígrafe "Princípios de Governo Societário".

Em cumprimento do disposto no artigo 54º do referido diploma, o METROPOLITANO DE LISBOA elaborou o presente relatório, referente ao ano 2013, o qual informa o acionista, o público em geral e os restantes "stakeholders", do modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, do desenvolvimento sustentável e os termos da prestação do serviço público e, ainda, de forma como foi salvaguardada a competitividade, o desenvolvimento da inovação e a integração das novas tecnologias no processo produtivo da empresa.

A informação sobre o governo da sociedade, que consta do presente documento, é, igualmente, disponibilizada pelo METROPOLITANO DE LISBOA no seu sítio eletrónico e na internet, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do Estado – www.dgtf.pt, atualizando-a periodicamente.



I. Missão, objetivos e políticas

1. Missão e a forma como é prosseguida. Visão e valores que orientam a Empresa.

Em 23 de agosto de 2012, o Estado, na qualidade de detentor de 100% do capital social do Metropolitano de Lisboa E.P.E., nomeou, conforme indicado nas páginas 11 e 20 do presente relatório, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, que aprova o regime jurídico de acumulação de funções dos membros executivos dos Conselhos de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., os membros do conselho de administração da empresa, tendo designado 4 (quatro) elementos comuns para a administração das duas empresas, ao contrário do que sucedia no passado, em que, para cada uma das empresas, estava designado um conselho de administração, constituído por 5 (cinco) elementos cada, a que correspondia um total de 10 (dez) elementos nas duas empresas.

Esta administração tem como principal prioridade concretizar os objetivos definidos no PET - Plano Estratégico de Transportes, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, para o transporte urbano na Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, desenvolver e concretizar o processo de integração operacional do METROPOLITANO DE LISBOA e da CARRIS e definir o modelo de concessão a privados dos serviços de transporte prestados por estas empresas. Sendo o seu grande objetivo a consolidação da integração operacional das duas empresas, garantindo a qualidade do serviço de transporte público que é prestado em Lisboa, pelos diferentes modos, (elétrico, autocarro e metropolitano), reforçando a complementaridade modal e a intermodalidade, visando importantes ganhos de eficiência e aumentos de produtividade mas, também, a obtenção de vantagens para o mercado, que passará a dispor de novas soluções mais integradas e sustentáveis de mobilidade urbana.

A Lei do Orçamento do Estado para 2013 continuou a determinar, para a administração pública e para o setor empresarial do estado, várias medidas restritivas, incidindo, fundamentalmente, ao nível dos custos, às quais o METROPOLITANO DE LISBOA, durante o período a que este relatório se refere, deu integral cumprimento, tendo concretizado um plano de contenção nas várias rubricas, designadamente, no tocante a "Fornecimentos e Serviços Externos" e "Gastos com Pessoal," o qual integrou naturalmente um conjunto de medidas de racionalização do serviço público de transporte prestado.

O METROPOLITANO DE LISBOA, em 2013, continuou a assumir, de forma consistente, a sua responsabilidade como agente económico e social que atua no domínio da mobilidade urbana, contribuindo para o desenvolvimento e a sustentabilidade de Lisboa e da sua área metropolitana, ajustando a sua atividade às necessidades do mercado, otimizando a utilização dos recursos, com vista ao aumento da sua eficiência empresarial e à permanente melhoria da qualidade do serviço que presta.

A missão do METROPOLITANO DE LISBOA é prestar um serviço de transporte público de passageiros, em modo metro, orientado para o cliente, promovendo a mobilidade sustentável.

Para atingir a sua missão, o METROPOLITANO DE LISBOA, em 2013, continuou a dar resposta às necessidades diárias de mobilidade de cerca de 450 mil passageiros por dia útil, que utilizam os seus serviços. Para tal disponibilizou uma rede de metro com 55 estações distribuídas ao longo de quatro linhas distintas (Azul, Amarela, Verde e Vermelha) e numa extensão de 43,2 km, utilizando uma frota de 338 (trezentos e trinta e oito) carruagens.

A visão estratégica preconizada pelo METROPOLITANO DE LISBOA, tendo em conta o contexto passado/presente e os novos desafios que se colocam, conduz à definição de objetivos macro que asseguram a sustentabilidade da empresa nas seguintes vertentes:

- Serviço para o cliente;
- Resultados;
- Tarifário;
- Colaboradores; e,



- Mobilidade na cidade.

O METROPOLITANO DE LISBOA assume a sua missão de forma clara, comprometendo-se, com os Clientes, através da “Carta do Cliente” a prosseguir as seguintes políticas:

- **Inovação e Desenvolvimento**
 - Procurar continuamente novos serviços e produtos, assentes na evolução tecnológica ao serviço do cliente.
- **Responsabilidade**
 - Ambiental: assegurar a melhoria contínua do desempenho ambiental;
 - Social: promover a mobilidade daqueles que se deslocam na Área Metropolitana de Lisboa;
 - Económica: garantir a sustentabilidade, numa perspectiva empresarial e laboral.
- **Qualidade**
 - Criar valor e utilidade do serviço ao cliente.
- **Rigor e Integridade**
 - Promover práticas exigentes do ponto de vista da ética e dos comportamentos, quer em termos empresariais, quer em termos individuais, enquanto organização que se rege por princípios de honestidade, transparência, iniciativa social e responsabilidade ambiental;
 - Garantir o cumprimento de processos rigorosos como suporte do serviço prestado, garantindo a sua fiabilidade e confiança.
- **Competência e Segurança**
 - Manter e reforçar a imagem e credibilidade da empresa como fator de afirmação externa e interna;
 - Garantir a segurança integrada de pessoas e bens.

2. Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida.

As atuais projeções confirmam as perspetivas de uma recuperação gradual da economia portuguesa.

No final de 2013, a economia registou taxas de variação homólogas do PIB positivas. Em 2014 e 2015, o crescimento da economia portuguesa deverá aproximar-se dos valores atualmente projetados para o conjunto da área do euro.

Não obstante, alguns constrangimentos estruturais ao crescimento económico continuarão a condicionar o potencial de crescimento da economia portuguesa no futuro próximo.

Em particular, destacam-se o elevado endividamento dos vários setores institucionais, o nível ainda relativamente baixo das qualificações da população ativa e a forte segmentação do mercado de trabalho, que promove uma longa duração do desemprego e uma elevada rotação de alguns grupos de trabalhadores.

A correção dos desequilíbrios acumulados nas últimas décadas deverá, assim, persistir ao longo de 2014 e nos anos seguintes, ainda que de forma mais moderada.

Após um significativo ajustamento dos custos salariais, observado no setor privado nos últimos anos, perspetiva-se uma evolução salarial consistente com o crescimento projetado para a produtividade.

Por outro lado, o processo de consolidação orçamental deverá continuar ao longo do ano de 2014, no quadro dos compromissos assumidos ao nível europeu.



O processo de ajustamento deverá assumir uma natureza permanente, não só no que se refere à trajetória de consolidação orçamental de médio prazo, mas, também, ao conjunto de reformas estruturais em curso.

Neste âmbito, importa sublinhar a importância do compromisso assumido pelas autoridades, no quadro do Pacto de Estabilidade e Crescimento, de alcançar um saldo orçamental estrutural de -0.5 por cento do PIB no médio prazo. O cumprimento deste objetivo é essencial para garantir uma trajetória sustentadamente descendente da dívida pública portuguesa.

O regresso de Portugal a um financiamento estável de mercado a partir do próximo mês de maio de 2014 é um processo exigente e requer a prossecução estrita dos compromissos assumidos pelo país. Esta é uma condição indispensável para a firme credibilização do ajustamento económico no médio e longo prazo. Este ajustamento surge reforçado no atual quadro de aprofundamento da integração europeia, com destaque para o processo de criação de uma verdadeira união bancária e para a aplicação das novas regras orçamentais na União Europeia. A nível interno, é fundamental que se estabeleçam compromissos credíveis de horizonte alargado, de modo a aprofundar a coesão social e o consenso institucional em torno destes objetivos nacionais.

Neste sentido, a nova administração conjunta tem vindo, desde o início das suas funções, a promover, numa lógica de gestão integrada CARRIS | METROPOLITANO DE LISBOA, a consolidação e o desenvolvimento da qualidade do serviço de transporte público que é prestado em Lisboa, nos seus diferentes modos (elétrico, autocarro e metropolitano), de modo a reforçar a complementaridade modal e a intermodalidade, tendo em vista a obtenção de importantes ganhos de eficiência e de produtividade, permitindo, no futuro, a concessão a privados do serviço prestado pela empresa, conforme definido pelo Governo.

A este propósito, importa acrescentar que as Leis do Orçamento do Estado para 2012 e 2013 determinaram para o Setor Empresarial do Estado várias medidas, visando a redução de custos e o aumento da respetiva eficiência económica, as quais têm vindo a ser naturalmente cumpridas pelo METROPOLITANO DE LISBOA.



BT 7

3. Objetivos e do grau de cumprimento dos objetivos de gestão.

O METROPOLITANO DE LISBOA assumiu um conjunto de objetivos, os quais foram ultrapassados (23%), conforme resulta dos quadros a seguir apresentados:

Indicadores	Un.	Peso (%)	ANO 2013				
			Valor do Objetivo	Índice Objetivo	Valor Real	Índice Real	Desvio Índices (%)
Volume de Negócios	m€	9,0	87.114	9,0	81.088	8,4	-6,92
Margem do EBITDA	%	10,0	-29,65	10,0	-24,28	12,2	22,12
Gastos Operacionais (sem indemnizações por rescisão)	m€	10,0	200.325	10,0	158.051	12,7	26,75
Gastos Operacionais por Passageiro	€	10,0	1,24	10,0	1,16	10,6	6,42
Taxa Cobertura dos Gastos Operacionais pelos Rendimentos	%	10,0	43	10,0	51	11,8	17,98
Peso dos títulos intermodais*	%	12,0	68	12,0	99	17,5	46,09
Eficiência Energética (Pkm / kWh)	Pkm / kWh	12,0	7,643	12,0	7,535	11,8	-1,42
Índice de Qualidade da Oferta		18,0	100	18,0	114	20,4	13,59
PMP	dias	3,0	150	3,0	34	13,2	141,18
Grau de cumprimento do Plano de Investimentos	%	3,0	82	3,0	20	0,7	-76,15
Eficiência (Gastos operacionais/EBITDA)	%	3,0	-7,8	3,0	-8,0	3,1	3,51
GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS		100		100		123	

* O valor de títulos de transporte próprios (Bilhete Viagem Metro e Passes ML), que se encontram na realização de 2013 do indicador em causa, restringe-se aos títulos vendidos antes da adoção dos novos tarifários (de 25 a 31 de dezembro de 2012).

Indicadores de qualidade da oferta

Indicadores	Un.	Ponderador (%)	ANO 2013				
			Valor do Objetivo	Índice Objetivo	Valor Real	Índice Real	Desvio Índices (%)
Regularidade	%	10,0	80,0	10,0	87,8	11,0	9,72
Reclamações / 10-6 PT	n.º	15,0	52,59	15,0	36,04	21,9	45,92
Taxa de realização de carruagens x km	%	30,0	97,2	30,0	99,2	30,6	2,05
Número de ocorrências com perturbação na exploração (atraso > 10 min.)	n.º	10,0	250	10,0	185	13,5	35,14
Tempo médio despendido por resolução de ocorrências c/ atraso > 10 min.	min.	15,0	21,0	15,0	18,7	16,9	12,35
Idade média das carruagens	anos	10,0	14,3	10,0	14,3	10,0	0,00
Índice de Satisfação do Cliente	m.º índice	10,0	7,21	10,0	7,03	9,8	-2,50
ÍNDICE DE QUALIDADE DA OFERTA (IQO)		100		100		114	



7 T B 7

Relativamente às orientações e objetivos estratégicos, definidos para o ano de 2013, verificou-se, nomeadamente, o seguinte:

- Continuação da melhoria significativa do Resultado Operacional, que atingiu, em 2013 um valor positivo de 22,6 milhões euros;
- Contribuição positiva para a melhoria das condições necessárias para a prática da intermodalidade;
- Introdução de ajustamentos na oferta, reforçando a articulação com a CARRIS e eliminando redundâncias;
- Introdução de ações de inovação que contribuíram para uma melhor sustentabilidade ambiental, designadamente reduzindo o consumo específico de energia;
- Consolidação da componente social do Transporte Público.

4. Fatores chave de que dependem os resultados da Empresa

Ao nível dos resultados no METROPOLITANO DE LISBOA, verificou-se uma melhoria significativa do resultado operacional, o qual é positivo em 22,6 milhões de euros. O EBITDA aumentou em 2013, situando-se em 24,6 milhões de euros. As indemnizações compensatórias mantiveram-se iguais ao ano de 2012, isto é em 44 milhões de euros.

É de destacar, ainda, a grande redução do prazo médio de pagamentos (PMP) de 113 dias para 34 dias resultado de uma nova política financeira da empresa, o que permitiu maior capacidade negocial junto dos fornecedores. Registou-se uma redução global de 76 colaboradores.

Considerando a quebra total da procura em 11,9%, como resultado de um conjunto de fatores:

- Crise económica do país;
- Elevados níveis de desemprego e conseqüente decréscimo da mobilidade interna;
- Revisão das tarifas e de alguns descontos praticados.

Os resultados do METROPOLITANO DE LISBOA resultaram dos seguintes fatores:

- Racionalização da Oferta do METROPOLITANO DE LISBOA;
- Complementaridade entre a Oferta das redes do METROPOLITANO DE LISBOA e da CARRIS;
- Otimização do processo produtivo;
- Políticas definidas pelo Governo relativamente ao plano tarifário;
- Desenvolvimento da integração operacional da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA;
- Sinergias de prestação de serviços interempresas;
- Contratação partilhada do fornecimento de bens e serviços, maximizando o efeito de escala das duas empresas: METROPOLITANO DE LISBOA e CARRIS;
- O efeito conjugado de medidas de contenção de gastos e de políticas públicas decorrentes da LOE de 2012 e 2013, resultando numa redução significativa dos gastos operacionais e aumento dos proveitos.

O METROPOLITANO DE LISBOA, enquanto um dos operadores estruturantes da mobilidade na cidade de Lisboa e sua área metropolitana tem tido como objetivo a adequação do seu negócio às necessidades do Mercado, ajustando a sua gestão e otimizando os seus processos internos.



II. Estrutura de capital

1. Capital

O capital estatutário do Metropolitano de Lisboa, de acordo com o n.º 2 do artigo 21º dos seus Estatutos, "é aumentado ou reduzido, mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes".

Em 2013 ocorreu um aumento de capital no valor de 475 milhões de euros, passando o capital estatutário do METROPOLITANO DE LISBOA de 603.750.000 euros para 1.079.179.039 euros.

2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não existem.

3. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições

Não existem.

III. Participações sociais e obrigações detidas

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos

Vide Anexo I – pág. 58

2. A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional

Vide Anexo II – pág. 59

3. A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo

Em 2013 o METROPOLITANO DE LISBOA não prestou qualquer garantia financeira nem assumiu dívidas ou passivos de quaisquer outras entidades.

4. Indicação sobre o número de ações ou obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Não aplicável.



5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade

Não aplicável.

6. Declaração de independência

Nos termos do estabelecido no artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os membros do Conselho de Administração declararam que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, conforme declarações anexas ao presente relatório (vide Anexo III págs. 60, 61 e 62).

IV. Órgãos sociais e comissões

A. Mesa de Assembleia Geral

1. Composição

Não aplicável.

2. Identificação das deliberações acionista que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com a maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Não aplicável.

B. Administração e supervisão

1. Indicação do modelo de governo adotado

São órgãos sociais o METROPOLITANO DE LISBOA, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

2. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Os membros do Conselho de Administração do METROPOLITANO DE LISBOA são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes (cf. n.º 1 do artigo 4º. dos seus Estatutos).



3. Composição do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração do METROPOLITANO DE LISBOA é composto por um presidente e quatro vogais (cf. n.º 1 do artigo 4.º dos seus Estatutos), cujo mandato tem a duração de três anos, renovável, até ao máximo de três renovações.

O Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, veio alterar, os Estatutos do METROPOLITANO DE LISBOA e estabeleceu o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., e da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., passando os conselhos de administração do METROPOLITANO DE LISBOA e da CARRIS a ser integrados por quatro administradores executivos, comuns às duas empresas que exercem as suas funções em regime de acumulação.

Estes administradores são designados por Resolução do Conselho de Ministros, no caso do METROPOLITANO DE LISBOA, e por deliberação em reunião da assembleia geral, no caso da CARRIS.

O mandato dos administradores designados cessa com a extinção do METROPOLITANO DE LISBOA e da CARRIS, por fusão numa entidade empresarial a criar nos termos previstos no Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, ou no prazo de três anos, se aquela fusão se não tiver entretanto concluído.

O Conselho de Administração do METROPOLITANO DE LISBOA foi nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada em 5 de Setembro, a qual reportou efeitos à data da sua aprovação, isto é 23/08/2012.

Composição do Conselho de Administração

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2012-2014	Presidente	Dr. José Manuel Silva Rodrigues (1)	R.C.M. n.º 36/2012	23-Ago-2012
2012-2014	Vogal 1	Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	R.C.M. n.º 36/2012	23-Ago-2012
2012-2014	Vogal 2	Dr. Luis Carlos Antunes Barroso	R.C.M. n.º 36/2012	23-Ago-2012
2012-2014	Vogal 3	Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	R.C.M. n.º 36/2012	23-Ago-2012

(1) Exonerado do cargo de Presidente do ML, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2013, de 6 de junho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 115, de 18 de junho.

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

Não aplicável.



5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.

José Manuel Silva Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

Formação Académica:

1969 / 1974 – Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional até 7 de junho de 2013:

Desde 23 de agosto de 2012, Presidente do Conselho de Administração/CEO do Metropolitano de Lisboa e da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.;

De 12 de maio de 2006 a 27 de março de 2013 – Gerente da CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Lda.

Funções Anteriores:

2003 / 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A.;

2008 / 2012 – Presidente do Conselho de Administração da CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

2003 / 2005 – Vogal do Conselho de Administração da PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa;

2002 / 2003 – Secretário-Geral da ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias;

1999 / 2001 – Desempenhou várias funções de administração em Empresas do Grupo MEDIA CAPITAL;

1998 / 1999 – Administrador Delegado da FERTAGUS – Travessia do Tejo, Transportes, S.A.;

1996 / 1998 – Administrador da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.; Presidente da ASTI – Associação para o Desenvolvimento do Transporte Intermodal; Administrador do METRO do MONDEGO, S.A.; Administrador da OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.; e, Vice-Presidente da Assembleia-Geral da GIL – Gare Intermodal de Lisboa.

1995 / 1996 – Presidente do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.; Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.

1991 / 1995 – Diretor-Geral de Transportes Terrestres; Presidente do Comité de Transportes Interiores da Comissão Económica para a Europa da ONU, tendo, também, sido Vice-Presidente; Presidente da Comissão de Fiscalização da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.; Presidente da Comissão de Planeamento de Transportes Terrestres de Emergência; Membro da CEMT – Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes;

1989 / 1991 – Vogal da Comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional;

1986 / 1989 – Administrador da RN-TOURS – Viagens e Turismo, Lda.; Administrador não executivo da AIR Portugal Tours, S.A.;

1983 / 1986 – Diretor Operacional da Rodoviária Nacional, E.P.; Membro do Conselho Fiscal do IPE – Investimentos e Participações do Estado, S.A.;

1982 / 1983 – Secretário-Geral da Associação Comercial de Lisboa/Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa; Secretário-Geral da Delegação Nacional Portuguesa da Câmara de Comércio Internacional;

1981 / 1982 – Adjunto dos Ministros das Finanças e do Plano do VII e VIII Governos Constitucionais; Representante do Governo no Conselho Nacional do Plano;



1973 / 1981 – Economista em diversas Organizações da Administração Pública (Ministérios do Ultramar, do Comércio e do Planeamento).

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas

Vogal do CA

Formação Académica:

2001 / 2002 – Pós-Graduação em Direito do Consumo, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (II curso de pós-graduação);

1991 / 1996 – Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).

Atividade Profissional atual:

Desde 26 de setembro de 2012 – Presidente do Conselho de Administração da CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

Desde 14 de setembro de 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;

Desde 14 de setembro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 23 de agosto de 2012 – Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A.;

Membro e secretário da Comissão de Regulação do Acesso a Profissões, instituída pelo Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho.

Funções anteriores:

agosto.2011 / agosto.2012 – Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XIX Governo Constitucional;

setembro.2009 / julho.2011 – Diretor-Geral de Organização e Desenvolvimento na REFER, E.P.E.. A Direção-Geral em causa englobava as direções de: Recursos Humanos; Assuntos Jurídicos; Contratualização, *Procurement* e Logística; Auditoria; Apoio e Controlo de Gestão; Desenvolvimento Organizacional; Segurança; Sistemas de Informação; Recursos e Desenvolvimento Profissional (Formação Ferroviária). De junho de 2010 a julho de 2011, acumulou o cargo de Diretor-Geral com o de Diretor dos Recursos Humanos na REFER, E.P.E.;

junho.2010 / julho.2011 – Acumulou o cargo de Diretor-Geral com o de Diretor dos Recursos Humanos, na REFER, E.P.E.

janeiro.2011 / julho.2011 – Acumulou também o cargo de Vogal não executivo do Conselho de Administração da REFERTELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A..

novembro.2006 / agosto.2009 – Vogal do Conselho de Gerência/Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

Durante o exercício do seu mandato no METROPOLITANO DE LISBOA exerceu ainda os cargos de:

– Vogal do Conselho de Administração da Publímetro – Publicidade em Meios de Transportes e Outros S.A. (novembro.2006 / junho.2008);

– Vogal do Conselho de Administração da Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A. (junho.2008 / agosto.2009);



- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. (novembro.2006 / agosto.2009);
 - Foi ainda membro da Comissão de Recursos Humanos da UITP – União Internacional dos Transportes Públicos (outubro.2007 / agosto.2009), e delegado às reuniões do “Policy Board” (órgão diretivo) da UITP realizadas, respetivamente, em novembro de 2007, no Dubai (EAU) e abril de 2009, em Tóquio (Japão);
- setembro.1996 / outubro.2006 – Advogado associado e, depois, sócio da Sociedade de Advogados “Ferreira Pinto & Associados” (atualmente, após processo de fusão, “Sérvulo & Associados”).

Luís Carlos Antunes Barroso

Vogal do CA

Formação Académica:

- 1999 – Mestrado em Gestão, pela Universidade Lusíada;
- 1987 / 1992 – Licenciatura em Gestão, pela Universidade Lusíada.

Atividade Profissional atual:

- Desde 27 de março de 2013 – Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Desde 14 de setembro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;
- Desde 28 de setembro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Ferconsult – Consultadoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;
- Desde 23 de agosto de 2012 – Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A.

Funções anteriores:

- 2009 / 2010 – Vogal do Conselho de Administração, da Administração do Porto de Lisboa, S.A., tendo ainda acumulado funções de Presidente da RETE – Associação Internacional para as Relações Porto-Cidade;
- 2009 – Presidente do Júri do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Subconcessão da Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto;
- 2007 / 2009 – Adjunto no Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- 2000 / 2007 – Diretor Adjunto na Direção *Corporate Finance* Dívida e Subdiretor da Direção Serviços Financeiros e de Pequenas e Médias Empresas, da Caixa – Banco de Investimentos, S.A.;
- 1992 / 2000 – Técnico, do Banco Nacional Ultramarino, S.A.;
- 1992 / 2001 – Assistente, com regência, responsável pela disciplina de Cálculo Financeiro, junto da Universidade Lusíada.



Maria Manuela Bruno de Figueiredo

Vogal do CA

Habilitações Académicas:

2001 / 2002 – Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos Instituto Superior de Gestão;

1979 / 1984 – Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.

Atividade Profissional atual:

Desde 27 de março de 2013 – Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.;

Desde 26 de setembro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

Desde 14 de setembro de 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 23 de agosto de 2012 – Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A..

Funções anteriores

Desde março de 2012 – Responsável pelo Apoio de Gestão da Direção-Geral de Desenvolvimento da Rede, da REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. (REFER, E.P.E);

2011 / 2012 – Responsável pela Gestão de Contratos de Concessão do património imobiliário, da REFER, E.P.E.;

2009 / 2011 – Diretora do Departamento de Gestão e Valorização da Direção do Património, da REFER, E.P.;

2004 / 2009 – Diretora-Adjunta de Recursos Humanos na REFER, E.P.;

2000 / 2004 – Responsável pela área administrativa e financeira do Projeto Travessia Norte-Sul, na REFER, E.P.;

1997 / 2000 – Responsável pela área de planeamento e controlo de custos de Recursos Humanos, na REFER, E.P.;

1989 / 1997 – Responsável pela área de planeamento e controlo de custos de Recursos Humanos, da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.;

1987 / 1989 – Técnica superior da área de Recursos Humanos, da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.;

1986 / 1987 – Responsável pela área financeira e administrativa, da Lacticer;

1986 – Desenvolvimento de programas de formação profissional na área da gestão administrativa e financeira para deficientes, junto do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;

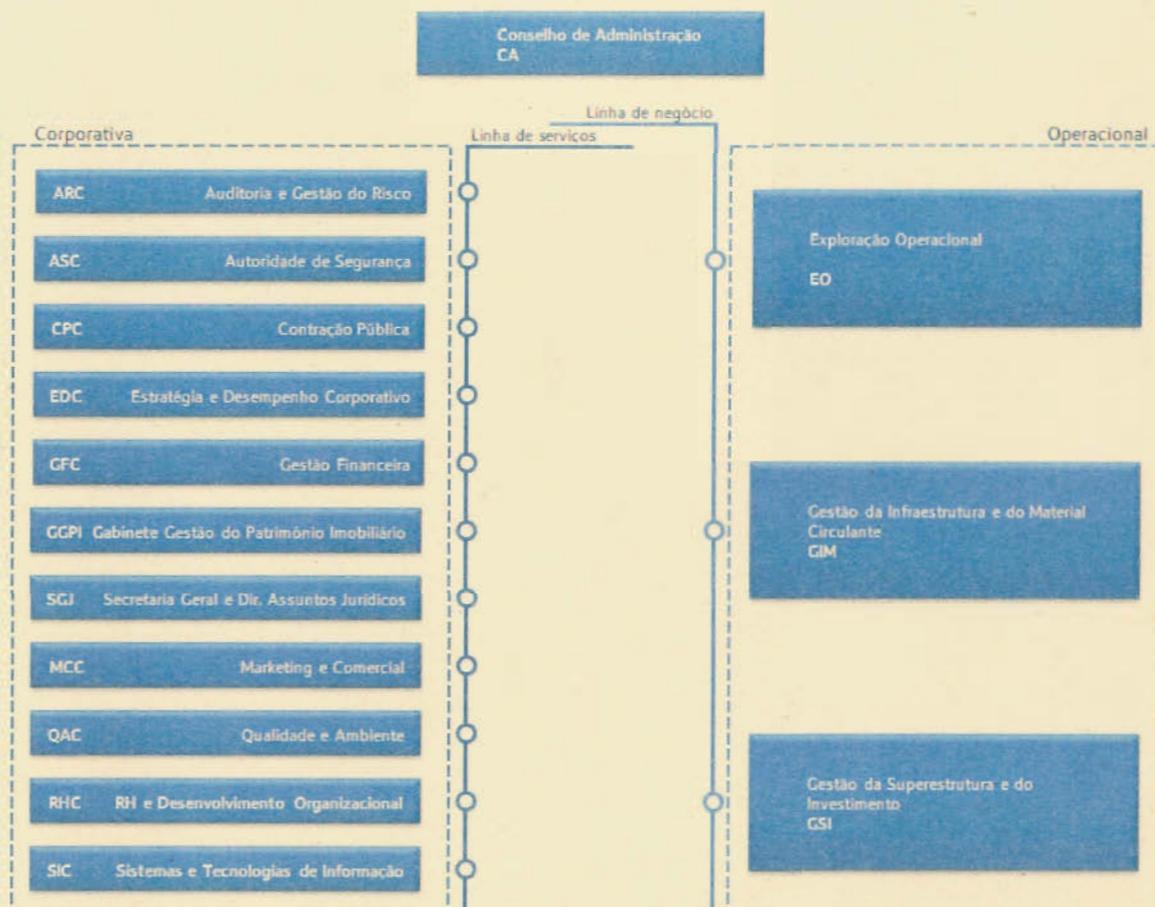
1985 – Técnica de Contabilidade da Telaplas.



6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração

Não aplicável.

7. Organograma do METROPOLITANO DE LISBOA



Pelouros dos membros do Conselho de Administração

Até 07 de junho de 2013

José Manuel Silva Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

Provedor Arbitral

Auditoria e Gestão do Risco

Secretaria-Geral e Direção de Assuntos Jurídicos (na área da Secretaria-Geral)

Relações Internacionais

Pedro Gonalo de Brito Aleixo Bogas
Vogal do CA

Administrador residente no Metropolitano de Lisboa

Autoridade de Segurana
Contrataao Pblica
Secretaria-Geral e Direao de Assuntos Jurdicos
Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional
Exploraao Operacional
Gesto de Manutenao
Participadas:
Presidente do CA da Ferconsult, S.A.
Vogal do CA da Metrocom, S.A.

Lus Carlos Antunes Barroso
Vogal do CA

Administrador residente na CARRIS

Gesto Financeira
Marketing e Comercial
Participadas:
Vogal do CA da Ferconsult, S.A.
Vogal do CA da Metrocom, S.A.

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Vogal do CA

Estratgia e Desempenho Corporativo
Qualidade e Ambiente
Sistemas e Tecnologias de Informaao
Gesto de Empreendimentos e de Infraestruturas
Participadas:
Presidente do CA da Metrocom, S.A.

Pelouros dos membros do Conselho de Administraao **Aps 07 de junho de 2013**

Pedro Gonalo de Brito Aleixo Bogas
Vogal do CA

Administrador residente no Metropolitano de Lisboa

Autoridade de Segurana
Contrataao Pblica
Secretaria-Geral e Direao de Assuntos Jurdicos
Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional
Exploraao Operacional
Gesto da Infraestrutura e do Material Circulante
Participadas:
Presidente do CA da Ferconsult, S.A.
Vogal do CA da Metrocom, S.A.



Luís Carlos Antunes Barroso
Vogal do CA

Administrador residente na CARRIS

Gestão Financeira
Marketing e Comercial
Participadas:

Vogal do CA da Ferconsult, S.A.
Vogal do CA da Metrocom, S.A.

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Vogal do CA

Provedor Arbitral
Auditoria e Gestão do Risco
Estratégia e Desempenho Corporativo
Qualidade e Ambiente
Sistemas e Tecnologias de Informação
Gestão da Superestrutura e do Investimento
Gabinete de Gestão do Património Imobiliário
Participadas:

Presidente do CA da Metrocom, S.A.

8. Funcionamento do Conselho de Administração:

- a. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2013, o Conselho de Administração realizou 39 reuniões, nas seguintes datas:

Data da reunião	N.º Ata	Data da reunião	N.º Ata	Data da reunião	N.º Ata
09.01.2013	Ata 1643	18.04.2013	Ata 1656	13.09.2013	Ata 1669
16.01.2013	Ata 1644	07.05.2013	Ata 1657	19.09.2013	Ata 1670
23.01.2013	Ata 1645	16.05.2013	Ata 1658	20.09.2013	Ata 1671
01.02.2013	Ata 1646	17.05.2013	Ata 1659	25.09.2013	Ata 1672
06.02.2013	Ata 1647	23.05.2013	Ata 1660	17.10.2013	Ata 1673
13.02.2013	Ata 1648	30.05.2013	Ata 1661	23.10.2013	Ata 1674
20.02.2013	Ata 1649	06.06.2013	Ata 1662	30.10.2013	Ata 1675
28.02.2013	Ata 1650	07.06.2013	Ata 1663	13.11.2013	Ata 1676
06.03.2013	Ata 1651	19.06.2013	Ata 1664	25.11.2013	Ata 1677
14.03.2013	Ata 1652	10.07.2013	Ata 1665	05.12.2013	Ata 1678
21.03.2013	Ata 1653	17.07.2013	Ata 1666	06.12.2013	Ata 1679
03.04.2013	Ata 1654	13.08.2013	Ata 1667	12.12.2013	Ata 1680
09.04.2013	Ata 1655	11.09.2013	Ata 1668	23.12.2013	Ata 1681

Grau de assiduidade dos membros do Conselho de Administração às reuniões realizadas ao longo do ano de 2013:

- O Dr. José Manuel Silva Rodrigues, Presidente do CA, esteve presente em todas as reuniões até ao dia 7 de Junho de 2013;
- O Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas, Vogal do CA, não esteve presente numa reunião em 14 de março de 2013, por motivo de gozo de férias;



- O Dr. Luís Carlos Antunes Barroso, Vogal do CA, não esteve presente em três reuniões, em 1 de fevereiro, 16 e 17 de maio de 2013, por motivo de gozo de férias;
- A Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo, Vogal do CA, esteve presente em todas as reuniões.

b. Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

José Manuel Silva Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

Até 27 de março de 2013, gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Lda.

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas

Vogal do CA

Desde 14 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Ferconsult – Consultadoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;

Desde 14 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 26 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A..

Luís Carlos Antunes Barroso

Vogal do CA

Desde 28 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da Ferconsult – Consultadoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;

Desde 14 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 27 de março de 2013, Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda..

Maria Manuela Bruno de Figueiredo

Vogal do CA

Desde 14 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 26 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

Desde 27 de março de 2013, Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda..

c. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Não aplicável.

d. Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

Não aplicável.



9. Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável.
Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Não aplicável.

C. Fiscalização

1. Composição

Nos termos dos estatutos do METROPOLITANO DE LISBOA, o Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, sendo um deles o Presidente (cf. n.º 2 do artigo 13º).

Os membros do Conselho Fiscal são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, por um período de três anos, renovável até ao máximo de três vezes (cf. n.º 4 do artigo 13º).

CONSELHO FISCAL

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2012-2014	Presidente	Dr. José Emílio Castel Branco	D.C. SETF e SEOPTC	5-Out-2012
2012-2014	Vogal efetivo	Dr. José Carlos Pereira Nunes	D.C. SETF e SEOPTC	5-Out-2012
2012-2014	Vogal efetivo	Dr.ª Maria Onília Oliveira de Sousa	D.C. SETF e SEOPTC	5-Out-2012
2012-2014	Vogal suplente	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	D.C. SETF e SEOPTC	5-Out-2012

2. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Não aplicável.

3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco
Efetivo (Presidente)

Habilitações Académicas:

1979 / 1984 – Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, na área de Técnicas Quantitativas e Métodos de Planeamento, com média final de Bom;

Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006;

Curso Golden Master - ISEG 2011.

Atividade Profissional:

Desde 1985 – Atividade desenvolvida na Direção Geral do Tesouro detendo a categoria de assessor principal do Tesouro;

2010 / 2012 – Administrador da EP – Estradas de Portugal, S.A.

2008 / 2010 – Administrador não executivo do Conselho de Administração da Capitalpor (SGSP), S.A., empresa do Grupo Parpública;

2007 / 2010 – Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos; Administrador da Parpública – Participações do Estado (SGPS), S.A.;



2007 / 2008 – Administrador não executivo do Conselho de Administração da Sagesecur, S.A., empresa do Grupo Parpública;

2007 – Administrador da Sagestamo;

2005 / 2007 – Diretor-Geral do Tesouro e Finanças;

2002 / 2005 – Subdiretor-Geral do Tesouro;

2001 / 2002 – Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional;

1991 / 2001 – Diretor da Tesouraria Central do Estado e Subdiretor-Geral do Tesouro.

Outros cargos exercidos:

2000 / 2001 – Coordenador da COMACC – Comissão do Acordo de Cooperação Cambial com a República de Cabo Verde;

1999 / 2006 – Vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Coordenador do Projeto "Homebanking do Tesouro";

Membro do grupo de acompanhamento do FEOGA – Garantia, durante a 1ª presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias;

Coordenador do grupo de trabalho para a produção, armazenamento e distribuição das moedas euro e recolha das moedas escudos;

Presidente da mesa da Assembleia Geral da Parpública – Participações do Estado (SGPS), S.A.;

Presidente da Comissão de Vencimentos da REN, S.A.;

Membro da Comissão de Vencimentos da EDP, S.A.;

Presidente da Comissão de Vencimentos do Fundo Margueira;

José Carlos Pereira Nunes

Efetivo (Vogal)

Habilitações Acadêmicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em setembro de 1991;

Certificado de aptidão profissional como formador, passado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional).

Atividade Profissional atual:

Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, desde 1992, exercendo as funções de Chefe de Equipa desde janeiro de 2013;

Desde outubro de 2012 – Vogal do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

Desde 23 de agosto de 2012 – Vogal do Conselho Fiscal da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A.

Atividade Profissional anterior:

2008 / 2014 – Membro do júris de diversos concursos públicos de privatização ou concessão de serviços públicos;

2001 / 2007 Diretor de serviços do Gabinete de Organização, Planeamento e Auditoria dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça;

2001 / 2007 – Membro diversos júris de concursos públicos de admissão de pessoal para o quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça;

2000 / 2002 – Docente de matérias financeiras e contabilísticas, em regime de acumulação em horário não laboral, do curso superior de Contabilidade, do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade;



1996 / 2000 – Docente de matérias contabilísticas e fiscais, em regime de acumulação em horário não laboral, do curso de habilitação ao exame para técnicos de contas, do Centro de Estudos de Contabilidade;

1992 / 2001 – Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças.

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa

Efetivo (Vogal)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Atividade Profissional:

Técnica superior a exercer funções na Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação; Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação, da Direção Geral do Tesouro e Finanças;

Desde outubro de 2012 – Vogal do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

Desde 23 de agosto de 2012 – Vogal do Conselho Fiscal da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A.

2012 / 2014 – Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CTT Correios de Portugal, S.A.;

2012 / 2014; 2008 / 2010 – Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos da EDIA – Empresa Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.;

2010 / 2012; 2007 / 2009 – Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A.;

Julho.2009 / julho.2013 – Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros (em substituição);

2007 / 2009 – Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos da NAER – Novo Aeroporto, S.A.;

2005 / 2009 – Técnica superior a exercer funções no Gabinete de Apoio e Coordenação, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;

2000 / 2005 – Técnica superior a exercer funções jurídicas no Núcleo de Recuperação de Créditos da Direção-Geral do Tesouro;

Advogada (inscrição suspensa).

4. Funcionamento do Conselho Fiscal:

a. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade por parte de cada membro

Durante o exercício de 2013, o Conselho Fiscal realizou 7 (sete) reuniões.

Os membros que compõem o Conselho Fiscal estiveram presentes em todas as reuniões.



22
T B 7

- b. Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O Conselho Fiscal do METROPOLITANO DE LISBOA e da CARRIS é comum às duas empresas.

O presidente do Conselho Fiscal desempenha, ainda, funções como presidente da mesa das PAR (Parvalorem, Parparticipadas e Parups). O segundo vogal efetivo exerceu o cargo de vice-presidente da mesa dos CTT.

- c. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Não aplicável.

- d. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

Não aplicável.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação do ROC, SROC

A sociedade que exerce funções de ROC externo ao Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, foi designada em 18 de março de 2008, por Despacho n.º 192/2008 da Secretaria de Estado dos Transportes Ferroviários.

Mandato (início - fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		N.º de mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Doc	Data	
2008-2014	Efetivo	Caiano Pereira, António e José Reimão SROC representado por: Luís Pedro Pinto Caiano Pereira ROC n.º 842	38	D 192/08-SETF	18-Mar-2008	1

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade

Não existem.

3. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

Não existem.



E. Auditor externo

1. Composição

O METROPOLITANO DE LISBOA é auditado pela Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita na OROC com o número 43 e registada na CMVM com o número 231.

- ### 2. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Não aplicável.

- ### 3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio

O Auditor externo realizou para o METROPOLITANO DE LISBOA serviços de consultoria fiscal, no decorrer de 2013, no valor de 126.760,00 euros.

- ### 4. Indicação do montante anual pago pela sociedade ao auditor externo

O METROPOLITANO DE LISBOA, em 2013, pagou ao auditor externo, honorários no montante de 20.250,00 euros.

V. Organização interna

A. Estatutos e comunicações

- #### 1. Alteração dos estatutos da sociedade – Regras aplicáveis

As alterações dos estatutos do METROPOLITANO DE LISBOA são efetuadas por meio de decreto-Lei do Governo.

- #### 2. Comunicação de irregularidades – meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Não aplicável.

- #### 3. Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

O METROPOLITANO DE LISBOA elabora, anualmente, um “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC)”, que inclui uma matriz de risco de fraude, na qual são identificados riscos de acordo com uma tipificação pré-definida.

É ainda indicado, para cada risco identificado, se já tem medida de mitigação implementada ou se ainda é necessário pô-la em prática.

O PPRIC inclui, também, um Plano de Ação, onde se indicam as medidas de prevenção dos riscos identificados, bem como o responsável pela sua implementação. O mesmo encontra-se disponível no site do METROPOLITANO DE LISBOA, com o seguinte link:

<http://www.metrolisboa.pt/empresa/documentos/>

Anualmente é elaborado um Relatório de Execução do PPRIC, onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no mesmo Plano.



O METROPOLITANO DE LISBOA dispõe, também, de um Código de Ética e de Conduta, que se encontra divulgado naquele link.

B. Controlo interno e gestão de riscos

1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da Empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes pela Empresa)

O controlo interno e gestão de risco são assegurados, no METROPOLITANO DE LISBOA, pela direção de Auditoria e Gestão de Risco (ARC), a qual elabora, anualmente, um Plano de Auditoria, que tem em conta os riscos da empresa, as solicitações do Conselho de Administração (CA) e das unidades orgânicas, bem como de conclusões/recomendações de anteriores auditorias realizadas.

Incumbe, ainda, à ARC analisar a eficácia dos sistemas de controlo interno, formulando propostas que visem a sua melhoria.

2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

A ARC integra 6 (seis) colaboradores com formação superior nas áreas de economia, gestão e finanças.

3. Plano Estratégico e de Política de Risco da Sociedade

Vide respostas aos pontos 5, 6 e 7.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A ARC responde diretamente perante o vogal do Conselho de Administração com o seu pelouro, sendo independente dos outros órgãos da empresa.

5. Existência de outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos

A ARC coordena, em articulação com os responsáveis de cada unidade orgânica, o sistema de gestão de risco (SGR). Contudo, cada órgão da empresa é responsável pela gestão dos seus riscos e sua mitigação até ao nível por si considerado tolerável.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos identificados em 2013 com maior probabilidade de ocorrência e impacto, por processo, foram os seguintes:

#	Processo	Descrição do Risco	Nível de Risco
1	Auditoria	Deficiente funcionamento do Sistema de Gestão do Risco	4D
2	Auditoria	Deficiente implementação das recomendações de auditoria	4D
3	Compras	Inexistência de condições económicas e financeiras para a aquisição	4D
4	Compras	Necessidades não previstas e aleatórias, em particular de materiais de <i>stock</i>	4D
5	Compras	Falta ou inadequada calendarização para a preparação e tramitação do processo de contratação	4D
6	Gestão da Infraestrutura	Trabalhos inacabados, atrasos na correção das inconformidades detetadas, etc., na entrada em exploração da infraestrutura reabilitada, remodelada ou nova	4D
7	Gestão da Infraestrutura	Não obtenção atempada da documentação necessária aos processos de licenciamentos e autorização para entrada em serviço na infraestrutura reabilitada, remodelada ou nova	4D
8	Gestão da Infraestrutura	Insuficiente monitorização do estado dos ativos - Superestrutura (túneis, soluções construtivas especiais em estações, etc.)	4D
9	Gestão da Infraestrutura	Insuficiente controlo anti-intrusão na Infraestrutura em serviço	4D
10	Gestão da Rede	Elevado absentismo de colaboradores da gestão de estações e da venda e fiscalização	5D
11	Gestão da Rede	Aumento da fraude	4D
12	Gestão de Empreendimentos	Alteração ao programa preliminar previamente aprovado	4D
13	Gestão de Empreendimentos	Omissões do plano de expropriações e de licenciamentos no projeto técnico	4D
14	Gestão do Cliente	Elevado absentismo	5D
15	Gestão do SGQA	Incumprimento da legislação aplicável à empresa, ao serviço e ao SGQA (incluindo o SGE - Sistema de Gestão de Energia) com implicação de perda de certificação ou de aplicação de multas (estimativa máxima de 11M euros)	4D
16	Manutenção	Rutura de <i>stock</i> de materiais críticos	3D
17	Manutenção	Impossibilidade ou atraso na aquisição de bens ou serviços	3D
18	Manutenção	Indisponibilidade financeira para aquisição de bens ou serviços	3D
19	Marketing e Comunicação	Utilização indevida da marca e imagem institucional	5B
20	Operação	Greves ou plenários	3E
21	Operação	Problemas na infraestrutura que impeçam a circulação de comboios, nomeadamente a Galeria e instalações técnicas : - Intrusão para Vandalismo; - Intrusão para furto de cabos e equipamentos.	3D
22	Operação	Problemas na infraestrutura que impeçam a circulação de comboios, nomeadamente a Sinalização : - Condições de instalação física dos servidores de CTC (e Regulação automática); - Falhas de alimentação elétrica (UPS);	3D



		- Obsolescência dos equipamentos de comunicação entre servidores de CTC e Encravamentos de Sinalização.	
23	Operação	Problemas na infraestrutura que impeçam a circulação de comboios, nomeadamente a supervisão e comando da rede elétrica : - Condições de instalação física dos servidores de SCATEX; - Falhas de alimentação elétrica (UPS).	3D
24	Operação	Problemas na infraestrutura que impeçam a circulação de comboios, nomeadamente a supervisão e comando de instalações técnicas : - Condições de instalação física dos servidores de SSIT; - Ausência de redundância física de servidores; - Falhas de alimentação elétrica (UPS).	3D
25	Operação	Problemas na infraestrutura que impeçam a circulação de comboios, nomeadamente em Sistemas de Telecomunicações (Central telefónica e SIRESP) : - Condições de instalação física da central telefónica na SEP; - Condições de instalação física dos equipamentos SIRESP, sejam eles do ML ou da SIRESP SA; - Falhas de alimentação elétrica (UPS) aos equipamentos SIRESP do ML; - Falhas dos equipamentos SIRESP do ML; - Falha da ligação (link da PT) dos equipamentos SIRESP do ML ao MSO.	3D
26	Planeamento Estratégico e Operacional	Monitorização do Contrato de Gestão - Origem interna	3D
27	Planeamento Estratégico e Operacional	<i>Reporting</i> Entidades Externas - Origem interna	3D
28	Planeamento Estratégico e Operacional	<i>Reporting</i> Interno - Origem interna	3D
29	Recursos Financeiros	Orçamento desadequado (suborçamentação)	4D
30	Recursos Financeiros	Atrasos, falta ou erros de contabilização de faturas	4D
31	Recursos Financeiros	Atrasos nas receções de materiais ou serviço faturados pelas diversas áreas da empresa	4D
32	Recursos Financeiros	Dificuldade de crédito / Escassez de financiamento	3E
33	Recursos Humanos	Inadequação do perfil de competências do candidato selecionado	3E
34	Segurança	Inexistência de medidas de autoproteção	3D
35	Segurança	Deficiente controlo de acessos a instalações	3D
36	Sistemas de Informação	Deficiente avaliação da relação custo/benefício do novo projeto	3D
37	Sistemas de Informação	Deficiente elaboração das especificações técnicas do novo projeto	3D
38	Sistemas de Informação	Vulnerabilidade de bases de dados que contenham informação referente a clientes e fornecedores (codificação de dados ineficiente, armazenamento de dados desnecessários)	3D
39	Sistemas de Informação	Disponibilidade de pessoal qualificado e treinado para atuação imediata na recuperação tecnológica	3D



7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

A atividade anual do Sistema de Gestão de Riscos desenvolve-se ao longo das 5 (cinco) etapas a seguir elencadas:

- 1 – *Definição dos objetivos estratégicos;*
- 2 – *Identificação de potenciais eventos/riscos;*

Os Grupos de Trabalho procedem à identificação de potenciais eventos (ou atualização da sua identificação) com origem interna e externa.

A cada processo do SGQA (Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente) corresponde um Grupo de Trabalho. O Gestor de Processo é o líder do Grupo de Trabalho constituído pelos colaboradores designados pelos diretores dos ODDCA (órgãos diretamente dependentes do CA) envolvidos no processo, podendo estes mesmos também integrar a equipa.

- 3 – *Avaliação de riscos e definição de limites de tolerância;*

Os Grupos de Trabalho analisam o impacto (quantitativo e qualitativo) e a probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos identificados.

O impacto é classificado em 5 categorias, avaliando o impacto quantitativo e/ou qualitativo no caso do risco se concretizar.

Impacto	Classificação
Negligenciável	A
Baixo	B
Médio	C
Alto	D
Catastrófico	E

A probabilidade é classificada em 5 categorias, consoante a possibilidade de ocorrência do risco.

Probabilidade	Classificação
Muito baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito alta	5

Após a avaliação da probabilidade e impacto é possível hierarquizar os riscos através da elaboração de uma Matriz de Riscos. Para esse efeito, os riscos são mapeados na Matriz de acordo com a sua classificação de probabilidade e impacto.

Impacto	E - Catastrófico	E1	E2	E3	E4	E5
	D - Alto	D1	D2	D3	D4	D5
	C - Médio	C1	C2	C3	C4	C5
	B - Baixo	B1	B2	B3	B4	B5
	A - Negligenciável	A1	A2	A3	A4	A5
		1 - Muito Baixa	2 - Baixa	3 - Média	4 - Alta	5 - Muito Alta
		Probabilidade				

Legenda:

	Críticos		Altos		Moderados		Baixos
---	----------	---	-------	---	-----------	---	--------

4 – Medidas de mitigação e sua priorização;

Os Grupos de Trabalho definem (ou atualizam) as respostas aos riscos identificados, de acordo com o nível de exposição/tolerância ao risco da empresa, e, paralelamente, as respectivas medidas de mitigação.

Nas decisões a tomar devem ser considerados os efeitos na probabilidade e impacto do risco, e os limites de risco determinados pela Gestão como aceitáveis.

Como orientação genérica, a resposta ao risco será determinada pelo mapeamento deste na Matriz impacto vs. probabilidade:

Impacto	Partilhar	Evitar e Reduzir
	Aceitar	Reduzir
	Probabilidade	

Consoante o risco, as opções de resposta são, pois:

- Evitar – Abandono de atividades que dão origem ao risco;
- Aceitar – Não são tomadas mais medidas ou ações que afetem a probabilidade e/ou impacto do risco;
- Reduzir – Implementação de medidas ou ações que reduzam a probabilidade e/ou impacto do risco;
- Partilhar – Redução da probabilidade e/ou impacto do risco através da transferência ou partilha de parte do risco.



5 – Execução das medidas de mitigação de riscos e sua monitorização.

Os Gestores de Processos e diretores de órgãos diretamente dependentes do Conselho de Administração põem em prática, segundo os calendários estabelecidos, as medidas definidas de mitigação dos riscos nos processos ou nas áreas da empresa em que estejam envolvidos.

Semestralmente é realizado um controlo da execução das medidas de mitigação dos riscos.

8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A divulgação de informação financeira é feita periodicamente, nomeadamente através da **DGO (Direção Geral do Orçamento) - Serviços Online** da DGO: TSICE - Transferências, Subsídios e Indemnizações/Créditos Extintos; Fundos Disponíveis; Previsão Mensal de Execução; Unidade de Tesouraria; Demonstrações Financeiras. **Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO)**: Execução Orçamental; Pagamentos em Atraso; Encargos com Pessoal; Dívida e ativos em títulos de dívida emitidos pelas Administrações Públicas. **Ministério da Economia**: Execução Orçamental, indicadores de desempenho. **Ministério das Finanças/Direção-Geral do Tesouro e Finanças** (Demonstração de Fluxos de Caixa; Prazo Médio de Pagamentos; Responsabilidades Contingentes do SEE; Informação Financeira: Balanço, Demonstração de Resultados, Balanço, Demonstração de Fluxos de Caixa, Saldos em dívida, Prazo Médio de Pagamento. **Metropolitano de Lisboa**: Relatório de Desempenho (documento interno, divulgado mensalmente), do Desempenho da Atividade ML e Relatório de execução do Plano (documentos com caráter trimestral divulgados internamente e enviados à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças), do Plano de Empresa / Relatório e Contas / Relatório Governo Societário (anualmente), Intranet / Internet, website da Empresa, Relatórios de Auditoria Financeira e Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

C. Regulamentos e códigos

O METROPOLITANO DE LISBOA, enquanto entidade pública empresarial (E.P.E.) encontra-se sujeito ao regime constante dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, bem como aos seguintes diplomas, que regulamentam a sua atividade:

Enquadramento geral da atividade:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro - Aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro - Aprova o Plano Estratégico de Transportes (PET) para o horizonte 2011-2015;
- Lei n.º 28/2006, de 4 de julho - Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros.

Controlo financeiro:

- Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Aprova o Orçamento do Estado para 2013;
- Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março - Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013 (artigo 12.º; artigo 34.º; artigo 35.º; artigo 51.º);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2013, de 4 de abril - Aprova, para o ano de 2013, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público;
- Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio - Estabelece medidas contra os atrasos no pagamento de transações comerciais e transpõe a Diretiva n.º 2011/7/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011
- Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro - Proceda à segunda alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), à alteração do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho



(Estatuto dos Benefícios Fiscais), e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro (Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida).

Recursos humanos:

- Lei n.º 11/2013, de 28 de janeiro – Estabelece um regime temporário de pagamento dos subsídios de Natal e de férias para vigorar durante o ano de 2013;
- Lei n.º 39/2013, de 21 de junho – Regula a reposição, em 2013, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas.

Contratação pública:

- Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro – Procede à primeira alteração à Portaria 701-F/2008, de 29 de julho, que regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos);
- Regulamento (UE) n.º 1336/2013, de 13 de dezembro – Altera as Diretivas 2004/17/CE, 2004/18/CE e 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos.

Regime tarifário:

- Despacho normativo n.º 24-B/2012, de 14 de dezembro – Aumento de tarifas da AMT, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2013.
- Portaria n.º 241-A/2013, 31 de julho – Regula o sistema de passes intermodais e as condições de disponibilização destes títulos de transporte na Área Metropolitana de Lisboa (AML), bem como as regras relativas à respetiva compensação financeira dos operadores de transporte coletivo regular de passageiros da AML por parte do Estado.
- Despacho n.º 10076-C/2013, de 31 de julho – Estabelece a compensação financeira a atribuir aos operadores suburbanos de transporte coletivo rodoviário de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa (Operadores), que cumpriram as obrigações de disponibilização dos títulos de transporte intermodais L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, nos anos de 2011 e 2012, nas modalidades normal, criança, terceira idade, reformado/pensionista, e tendo em conta também a disponibilização das modalidades 4-18, sub23 e social+.

Qualidade e Ambiente:

- Despacho n.º 7728-A/2013, de 14 de junho – Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - ECO.AP («Programa ECO.AP»).
- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto – Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º 2010/31/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios.
- Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto – Aprova os requisitos de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.
- Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto – Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).
- Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro – Estabelece o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

O METROPOLITANO DE LISBOA, ainda, encontra-se sujeito aos seguintes regulamentos internos:

- Acordos coletivos de empresa – AE I¹ e AE II²: são instrumentos que regulam as relações de trabalho – direitos e deveres – entre a entidade empregadora e os seus colaboradores. Estes acordos são celebrados livremente pelas partes – sindicatos e gestão da Empresa – e assentam no princípio de, com regras bem definidas, é possível o desenvolvimento harmonioso da empresa e o cumprimento dos objetivos definidos;
- Código de ética e de conduta: documento aplicável a todos os colaboradores do METROPOLITANO DE LISBOA que, no âmbito das suas funções e competências, deverão seguir os princípios, regras de conduta e valores nele referido;
- Manuais da organização; da qualidade e ambiente; de vendas e fiscalização; de gestão das estações; de procedimentos gerais do sistema de gestão documental;
- Regulamentos de prevenção e controlo de álcool; de vestuário de trabalho; de estágios;
- Normativos de estabelecimento de zonas de trabalho sem tensão; sobre a atribuição do cartão lisboa viva; sobre deslocações em território nacional e ao estrangeiro ao serviço da empresa; sobre circulações de serviço para os trabalhos noturnos; sobre visitas domiciliárias efetuadas pela empresa;
- Documentos do sistema de gestão da qualidade e ambiente incluindo manual de qualidade e ambiente, manuais dos processos, procedimentos e instruções de trabalho;
- Plano de organização e gestão da segurança da empresa (POGSE) que integra os seguintes regulamentos: de segurança de pessoal nas vias eletrificadas (RSPVE); de circulação de comboios (RCC); de sinalização (RS); de utilização das redes de telecomunicações (RURT);
- Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Informação respeitante à contratação do METROPOLITANO DE LISBOA nos termos do código dos contratos públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivo aditamento com a alteração dos limiares comunitários;
- Procedimentos de registo de despesa na ótica do CCP, incluindo as despesas com fundo de manei.

Código de ética e de conduta

O ML dispõe de um “Código de Ética e de Conduta do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.”, que constitui um instrumento importante para promover a partilha da missão, da visão, dos valores e do compromisso da empresa para com os seus *stakeholders*.

O referido código de ética pode ser consultado na página da Intranet e da Internet do METROPOLITANO DE LISBOA, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do Estado – www.dgtf.pt.

¹ Aplicável à generalidade dos colaboradores.

² Aplicável aos colaboradores licenciados e bacharéis.



32
JB
17

D. Sítio de internet

O Metropolitano de Lisboa dispõe de um sítio eletrónico na internet como o endereço www.metrolisboa.pt, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do estado - www.dqtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas⁴, onde disponibiliza a seguinte informação, que mantém atualizada:

- Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental;
- Caracterização da Empresa (sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do CSC);
- Documentos de prestação de contas anuais;
- Esforço financeiro do Estado;
- Estatutos atualizados (PDF);
- Ficha síntese da Empresa;
- Função da tutela e acionista;
- Historial, visão, missão e estratégia;
- Identificação dos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários;
- Informação financeira histórica e atual;
- Modelo do Governo Societário;
- Princípios do bom governo e avaliação do cumprimento dos PBC;
- Regulamentos (internos e externos) e transações;

E ainda nos seguintes:

<http://online.dgo.pt/ServicesOnline> ;

<https://sigo.min-financas.pt/sigoRoot/sigo/default.jsp> ;

<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas>

<http://sirief.dgtf.pt/>

<http://www.sor.min-economia.pt/>

VI. Remunerações

A. Competência para a determinação

A remuneração dos administradores do METROPOLITANO DE LISBOA resulta da classificação prevista na R.C.M. n.º 16/2012, de 9 de fevereiro.

Esta remuneração é a correspondente à classificação A, atribuída ao METROPOLITANO DE LISBOA.

Competência para a determinação das remunerações

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Despacho conjunto
Remuneração dos membros da Comissão Executiva	Não aplicável
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

³ Parte da informação publicada no Site do SEE encontra-se desatualizada dado que as contas do ML dos anos 2010, 2011 e 2012 não foram aprovadas pela Tutela.

⁴ Parte da informação publicada no Site do SEE encontra-se desatualizada dado que as contas do ML dos anos 2010, 2011 e 2012 não foram aprovadas pela Tutela.



B. Comissão de fixação de remunerações

Não aplicável.

C. Estrutura e divulgação das remunerações

1. Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 36/2012, datada de 23 de agosto de 2012, o acionista Estado procedeu à nomeação do Conselho de Administração do METROPOLITANO DE LISBOA.

Os administradores auferem apenas uma remuneração e não beneficiam de qualquer abono adicional em virtude da acumulação de funções.

O n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, estabeleceu que a remuneração dos administradores é determinada pela classificação decorrente da aplicação dos critérios previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, ao resultado da agregação dos indicadores respeitantes ao METROPOLITANO DE LISBOA e à CARRIS, pelo que, de acordo com a mencionada disposição legal, foi apurada a classificação A, o que conduziu à necessidade de alterar o regime remuneratório a aplicar aos órgãos sociais do ML.

A remuneração dos administradores, bem como todos os encargos referentes aos mesmos, são suportados, em partes iguais, pelo METROPOLITANO DE LISBOA e pela CARRIS.

2. Modo de estruturação da remuneração e montante anual dos órgãos sociais

Estatuto remuneratório fixado ao Conselho de Administração

Conselho de Administração	
Presidente	Valor mensal líquido de 5.722,75 euros (14 vezes por ano), acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 2.289,10 euros (12 vezes por ano).
Vogais	Valor mensal líquido de 4.578,20 euros (14 vezes por ano), acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.831,28 euros (12 vezes por ano).

A estes valores líquidos foram aplicadas as reduções previstas no artigo 27º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Estatuto remuneratório fixado do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal	
Presidente	Valor mensal líquido de 1.602,37 euros (14 vezes por ano)
Vogais	Valor mensal líquido de 1.201,78 euros (14 vezes por ano)
ROC	Valor mensal líquido de 1.188,14 euros (12 vezes por ano)

A estes valores líquidos foram aplicadas as reduções previstas no artigo 27º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

No ano de 2013 foi dado integral cumprimento à Lei do Orçamento de Estado para 2013, em todas as suas vertentes (arts 27º e 37º da Lei n.º 66-B/2012).

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais em 2013 encontram-se no capítulo 4.5 – “Remuneração dos órgãos sociais” do Relatório e Contas de 2013.



Remuneração anual dos membros do Conselho de Administração

Nome	Remuneração Anual						
	Variável	Fixa (1)	Outra	Redução (Lei n.º 12-A/2010)	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores	Bruta após reduções
Dr. José Manuel Silva Rodrigues (2)	- €	25.073,83 €	- €	1.430,38 €	2.717,32 €	- €	20.926,14 €
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	- €	43.035,10 €	- €	2.151,78 €	4.088,31 €	- €	36.795,02 €
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	- €	43.035,10 €	- €	2.151,78 €	4.088,31 €	- €	36.795,02 €
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	- €	43.035,10 €	- €	2.151,78 €	4.088,31 €	- €	36.795,02 €

(1) Remuneração Fixa = Rem. Base + despesas de representação

(2) Exonerado do cargo de Presidente, pela R.C.M. n.º 40/2013, de 6 de junho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 115, de 18 de junho.

Remuneração anual do Conselho Fiscal

Nome	Un.	Remuneração Anual		
		Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após reduções
Dr. José Emilio Castel Branco	€	11.215,50 €	1.121,68 €	10.093,82 €
Dr. José Carlos Pereira Nunes	€	8.412,49 €	833,75 €	7.578,74 €
Dr.ª Maria Onília Oliveira de Sousa	€	8.412,49 €	821,87 €	7.590,62 €
Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	€	- €	- €	- €

Remuneração anual do ROC

Nome	Remuneração Anual		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após reduções
Caiano Pereira, António e José Reimão	15.044,54 €	- €	15.044,54 €

Os membros do Conselho de Administração auferem ainda do seguinte:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da Empresa;
- O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;
- Abono para despesas de comunicações (telefone móvel, domiciliário e internet) cujo valor máximo global não pode exceder os 80 euros mensais.

Desde 23 de agosto de 2012 50% destes valores foram suportados pela CARRIS.



Estatuto do Gestor Público

Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de representação	Entidade	Pagadora
Dr. José Manuel Silva Rodrigues (1)	S	A	2.861,38 €	1.144,45 €	n.a.	D
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	S	A	2.289,10 €	915,64 €	n.a.	D
Dr. Luis Carlos Antunes Barroso	S	A	2.289,10 €	915,64 €	n.a.	D
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	S	A	2.289,10 €	915,64 €	n.a.	D

(1) Exonerado do cargo de Presidente do ML, pela R.C.M. n.º 40/2013, de 6 de junho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 115, de 18 de junho.

Legenda:

EGP - Estatuto do Gestor Público

OPRLO - Opção pela remuneração do lugar de origem

O/D - Origem / Destino

Não é permitido:

- A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;
- O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal.

3. Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémios

De acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e com o n.º 4 da R.C.M. n.º 36/2012, de 15 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

4. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Não aplicável.

5. Remuneração dos membros da mesa da assembleia geral

Não aplicável.



VII. Transações com partes relacionadas e outras

1. Informação sobre as transações relevantes com partes relacionadas

As transações com a FERCONSULT, S.A., METROCOM, S.A. e PUBLIMETRO, S.A. no ML estão contratualizadas e processam-se de acordo com as respetivas condições fixadas contratualmente.

2. Informação sobre outras transações

Lista de fornecedores que represente em mais de 5% do total dos fornecimentos externos

	Un: € (IVA não incluído)
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO ENE	10 808 659
2045 EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	3 622 411
COMPANHIA SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL	3 282 219
GRUPO 8- Vigilância e Prevenção	2 670 933





- Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado
Ajustes diretos com consulta a apenas uma entidade

Contrato	Objeto contratual (designação)	Tipo de procedimento	CCP	Valor base (s/IVA)	Fornecedor (entidade adjudicatária)	Data de adjudicação	Data de celebração do contrato
CNE 4600000130	Aquisição de Serviços de consolidação de contas relativas ao exercício de 2012 do Grupo Metro para do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 61/2013-CPC	Ajuste Direto Regime Geral BS (abaixo dos limites comunitários <€75.000,00€)	al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP	€ 9 000,00	Delbitte e Associados, SROC, SA	22.05.2013	
CNE 4600000143	Aquisição de serviços de Limpeza do sistema drenagem na Estação Baja Chiado do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 59/2013 - CPC	Ajuste Direto Especial Serviços (abaixo dos limites comunitários <€400.000,00€)	Art. 9.º, n.º 1, al. c), art. 11.º a contrario e art. 12.º do CCP	€ 12 000,00	VPS - CONSTRUÇÕES, LDA	10.07.2013	
018/2013-ML	Aquisição de Cartões de bilhetes Viva Viagem sem Contacto CTS 512 - Proc. 57/2013-CPC	Ajuste Direto Regime Especial bens (acima dos limites comunitários <€400.000,00€)	al. c), n.º 1 do art. 9.º, art. 11.º a contrario e art. 12.º e al. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP	€ 477 299,00	OTUS - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE	06.06.2013	12.07.2013
CNE 4600000152	Aquisição de serviços de gestão e operação da frota de transporte, de piquete e de apoio à manutenção, para o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 88/2013-CPC	Ajuste Direto Especial Serviços (abaixo dos limites comunitários <€400.000,00€)	Art. 9.º, n.º 1, al. c), art. 11.º a contrario e art. 12.º do CCP	€ 123 610,00	Transportes Rodrigues e Lourenço, Lda	17.07.2013	
CNE 4600000153	Rodas para alicação na caixa Donelli n.º 2 - Proc. 56/2013-CPC	Ajuste Direto Especial Bens (abaixo dos limites comunitários <€400.000,00€)	Art. 9.º, n.º 1, al. c), art. 11.º a contrario e art. 12.º do CCP	€ 29 745,00	L GEISMAR	13.08.2013	
CNE 4600000154	Aquisição de Serviços de Manutenção Corretiva de UPS (Uninterrupted Power Supply) das Linhas Azul e Vermelha do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 43/2013-CPC	Ajuste Direto Regime Especial Serviços (abaixo dos limites comunitários <€400.000,00€)	Art. 9.º, n.º 1, al. c), art. 11.º a contrario e art. 12.º do CCP	€ 13 000,00	EFACEC Engenharia e Sistemas, SA	19.08.2013	
CNE 4600000157	8 rodas para Bogies (máquina MATISA) - Proc. 45/2013-CPC	Ajuste Direto	Art. 9.º, n.º 1, al. c), art. 11.º a contrario e art. 12.º do CCP	€ 33 320,00	MATISA, Matériel Industriel, S.A. - Sucursal Espanola	13.09.2013	
CNE 4600000159	Aquisição de serviços de alteração do software de segurança do sistema de controlo de tráfego ferroviário, para o Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	Ajuste Direto Regime Especial Serviços (abaixo dos limites comunitários <€400.000,00€)	Art. 9.º, n.º 1, al. c), art. 11.º a contrario e art. 12.º do CCP	€ 15 000,00	Dime tronic	02.10.2013	
CNE 4600000166	Aquisição de serviços de soldadura luminotérmica de carril na via férrea do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 131/2913-CPC	Ajuste Direto Regime Especial BS (abaixo dos limites comunitários <€400.000,00€)	al. c), n.º 1 do art. 9.º, art. 11.º a contrario e art. 12.º do CCP	€ 40 000,00	RAILTECH PORSOL - Produtos e Serviços Ferroviários, Lda	13.11.2013	
CNE 4600000174	Aquisição de Serviços de reparação, em fábrica, de transformadores do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 120/2013-CPC	Ajuste Direto Regime Especial BS (abaixo dos limites comunitários <€400.000,00€)	al. c), n.º 1 do art. 9.º, art. 11.º a contrario e art. 12.º do CCP	€ 26 500,00	EFACEC Engenharia e Sistemas, SA	18.10.2013	
042/2013-ML	Aquisição de rolos de Bilhetes Viva Viagem sem Contacto CTS 512B2 - Proc. 139/2013-CPC	Ajuste Direto Regime Especial BS (abaixo dos limites comunitários > € 400.000,00 - critério material)	al. c), n.º 1 do art. 9.º, art. 11.º a contrario e art. 12.º e al. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP	€ 238 649,50	OTUS - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE	13.11.2013	03.12.2013

83 n



Ajustes diretos com consulta a uma e várias entidades

Contrato	Objeto Contratual (Designação)	Tipo de Procedimento	CCP	Valor Base/ Estimado (S/IVA)	Fornecedor (Entidade Adjudicatária)	Data Adjudicação	Data Celebração Contrato	Preço Contratual
28/2013-ML	Contrato Para Aquisição de Serviços Atualização do Estudo de Procura, Incluindo Benefícios Sociais e Ambientais da Linha Azul Entre Amadora Este e Reboleira - Proc. 499/13-SGAJ	Ajuste Directo c / Consulta a 1 Entidade Regime Especial, Abaixo dos Limiares Comunitários	Al. c) n. 1 do Art. 9º, Art. 11º e Art. 12º do CCP	6.900,00 €	TISpt - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA	2013.09.13	2013.09.23	6.900,00 €
31/2013-ML	Aquisição de Serviços de Revisão dos Projetos de SADI, SSIT, CTV, Controle de Acessos, Redes de Média Tensão e de Tracção Eléctrica, dos Postos de Seccionamento e Transformação, dos Sistemas Complementares de Segurança, Segurança, de Instalação de Via, de Arquitectura e Especialidades Optimizados, do Prolongamento Amadora Este - Reboleira, da Linha Azul do ML - Proc. 493/12-JSJC	Ajuste Directo c / Consulta a 1 Entidade Regime Especial, Abaixo dos Limiares Comunitários	al. c) n. 1 Art. 9º, Art. 12º e Art. 7º n. 1 CCP	26.000,00 €	LCW Consult, SA	2013.10.17	2013.11.05	25.000,00 €
32/2013-ML	Fornecimento e instalação de infraestruturas e equipamentos eléctricos na linha Vermelha entre o Oriente e o Aeroporto, do Metropolitano de Lisboa, EPE - Proc. 498/13-SGAJ	Ajuste Directo c / Consulta a 1 Entidade Regime Especial, Abaixo dos Limiares Comunitários	Al. c) n. 1 Art. 9º, Art. 11º e Art. 12º do CCP	14.326,05 €	SOTECNO GAIO, SA	2013.09.25	2013.10.14	14.290,00 €
33/2013-ML	Contrato para o fornecimento e montagem de posto de seccionamento e de transformação definitivo da EMEF e da alteração da rede eléctrica de baixa e média tensão existente nas instalações da EMEF na Reboleira - Proc. 497/13-SGAJ	Ajuste Directo c / Consulta a mais de 1 Entidade Regime Especial, Abaixo dos Limiares comunitários	Al. c) n. 1 Art. 9º, Art. 11º e Art. 12º do CCP	230.000,00 €	SOTÉCNICA, SA	2013.09.13	2013.10.09	229.497,45 €
36/2013-ML	quisição de Chapins Especiais para Aparelhos de Via para a Sev n. 2 - BCT na Linha Azul do Metropolitano de Lisboa, EPE - Proc. 500/13-SGAJ	Ajuste Directo c / Consulta a 1 Entidade Regime Especial, Abaixo dos Limiares Comunitários	Al. c) n. 1 Art. 9º, Art. 11º e Art. 12º CCP	26.000,00 €	FUTRIFER, SA	2013.10.17	2013.11.18	25.880,00 €
39/2013-ML	Contrato para aquisição de chapins especiais para aparelhos de via para as Sev's n. 2AS, 4AS e 6AS da linha Azul, do Metropolitano de Lisboa, EPE - Proc. 502/13-SGAJ	Ajuste Directo c / Consulta a 1 Entidade Regime Especial, Abaixo dos Limiares Comunitários	Al. c) n. 1 Art. 9º, Art. 11º e Art. 12º CCP	74.250,00 €	FUTRIFER, SA	2013.11.13	2013.11.18	73.950,00 €
51/2013-ML	Contrato Para a Aquisição de Serviços de Avaliação do Edifício do "Oficial de Dia" Parte Integrante do Imóvel da Docca da Marinha, Propriedade da Marinha, no Terreiro do Paço, em Lisboa - Proc. 503/13-SGAJ	Ajuste Directo c / Consulta a mais de 1 Entidade Regime Especial, Abaixo dos Limiares Comunitários	Al. c) n. 1 Art. 9º, Art. 11º e Art. 12º CCP	2.000,00 €	RIGHT VALUE, LDA	2013.12.18	2013.12.19	250,00 €
52/2013-ML	Contrato Para a Aquisição de Serviços de Avaliação do Edifício do "Oficial de Dia" Parte Integrante do Imóvel da Docca da Marinha, Propriedade da Marinha, no Terreiro do Paço, em Lisboa - Proc. 503/13-SGAJ	Ajuste Directo c / Consulta a mais de 1 Entidade Regime Especial, Abaixo dos Limiares Comunitários	Al. c) n. 1 Art. 9º, Art. 11º e Art. 12º CCP	2.000,00 €	STILL ONE, LDA	2013.12.18	2013.12.19	330,00 €

Handwritten signature and initials.



Concursos públicos internacionais

Em 2013, foram celebrados nove contratos na sequência de concurso público com publicidade internacional.

Contrato	Objeto contratual (designação)	Tipo de procedimento	CCP	Valor base/estimado (s/IVA)	Fornecedor (Entidade adjudicatária)	Data de adjudicação	Data de celebração do contrato	Preço contratual
001/2013-ML	Aquisição de Serviços de Seguros de Ramos Diversos para o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. n.º 128/2012-CPC	Concurso público com publicidade no JOUE Concurso Público Regime Especial Serviços (acima dos limiares comunitários > 400.000,00€)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 3 555 166,50	Companhia de Seguros Allianz, Portugal SA	19.12.2012	12.03.2013	€ 3 544 344,21
002/2013-ML	Aquisição de tecido e de revestimentos para bancos do material circulante do Metropolitano de Lisboa - Proc. N. 92/2012-CPC	Concurso Público Regime Especial Bens (abaixo dos limiares comunitários > € 400.000,00)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 60 000,00	Monte Meao, SA	23.11.2012	2013.02.27	€ 59 113,50
005/2013-ML	Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em AT - Alta Tensão, MT - Média Tensão e BTE - Baixa Tensão Especial para as Instalações do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 58/2012-CPC	Concurso público com publicidade no JOUE Concurso Público Regime Especial Serviços (acima dos limiares comunitários > € 400.000,00)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 9 000 000,00	EDP-Comercialização Energia SA	09.01.2013	2013.03.06	€ 9 373 621,97
010/2013-ML	Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva da conduta seca de combate a incêndio das estações e troços das linhas Azul, Amarela, Verde e Vermelha da Rede do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 06/2012-CPC	Concurso público com publicidade no JOUE Concurso Público Regime Especial Serviços (abaixo dos limiares comunitários > 400.000,00€)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 250 000,00	GNC Gás Natural e Climatização, Unipessoal, Lda	09.01.2013	2013.05.03	€ 125 000,00
011/2013-ML	Aquisição de braços de suporte do freio eletromagnético - Proc. n.º 34/2012-CPC	Concurso público com publicidade no JOUE Concurso Público Regime Especial Bens (acima dos limiares comunitários > 400.000,00€)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 670 000,00	MESI - Manutenção e Serviços Industriais, Lda.	03.04.2013	2013.05.02	€ 473 300,00
054/2013-ML	Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em AT, MT e BTE para as instalações da Carris e do Metropolitano de Lisboa - Proc. n.º 90/2013-CPC	Concurso público com publicidade no JOUE Concurso Público Regime Especial Serviços (acima dos limiares comunitários > 400.000,00€)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 9 500 000,00	EDP-Comercialização Energia, SA	05.12.2013	2013.12.27	€ 8 583 125,30
055/2013-ML	Aquisição de serviços para o fornecimento contínuo de gás natural, para as instalações dos parques de material e oficinas II e III do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. n.º 99/2013-CPC	Concurso público com publicidade no JOUE Concurso Público Regime Especial Serviços (acima dos limiares comunitários > 400.000,00€)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 250 000,00	GOLD Energy, Comercializadora de Energia, SA	05.12.2013	2013.12.30	€ 270 121,83
056/2013-ML	Aquisição de Serviços de Seguros de Ramos Diversos para o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 131/2013-ML - Lote 1 - Ramos Diversos	Concurso público com publicidade no JOUE Concurso Público Regime Especial Serviços (acima dos limiares comunitários > 400.000,00€)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 1 373 350,00	Villas-Boas, ACP - Corretores Associados de Seguros, SA	12.12.2013	2013.12.27	€ 1 271 644,50
057/2013-ML	Aquisição de Serviços de Seguros de Ramos Diversos para o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. 131/2013-ML - Lote 2 - Ramo Saúde	Concurso público com publicidade no JOUE Concurso Público Regime Especial Serviços (acima dos limiares comunitários > 400.000,00€)	al. b), n.º 1 do art. 20.º CCP	€ 1 317 856,00	Villas-Boas, ACP - Corretores Associados de Seguros, SA	12.12.2013	2013.12.12	€ 1 316 484,90

P 11

VIII. Análise de Sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

O ML, consciente da sua função social, procede, conforme já referido, à prestação do serviço de transporte público estruturante de passageiros, em modo metro, orientado para o cliente, sendo o garante da mobilidade urbana de Lisboa, segundo os melhores padrões de qualidade, segurança e eficácia económica, social e ambiental.

Em 2013, o ML consolidou um modelo de gestão orçamental enquanto entidade pública reclassificada, beneficiando do apoio do Estado para satisfazer os compromissos resultantes do serviço da dívida. Esta disciplina orçamental permitiu reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores.

A evolução que se tem verificado nos últimos anos, evidenciada pela progressiva melhoria de ano para ano, dos principais indicadores de desempenho da empresa, permite inferir da sustentabilidade das medidas implementadas e da adequação dos princípios norteadores do seu desenvolvimento estratégico.

O reforço e a consolidação da imagem do ML, que alcançou nos últimos anos, novos e crescentes patamares de visibilidade prosseguiu, em 2013, através do reforço de uma atitude empresarial focada no mercado, tentando inverter a tendência de redução de passageiros transportados, o que, porém, por um conjunto alargado de fatores, não se concretizou.

Em 2013, o ML definiu como objetivos prioritários os seguintes:

- Continuação da melhoria significativa do resultado operacional;
- Desenvolvimento do processo de integração operacional entre o METROPOLITANO DE LISBOA e a CARRIS, bem como o desenvolvimento das ações com vista à definição de um modelo de concessão a privados do serviço de transporte público operado pelo METROPOLITANO DE LISBOA e a CARRIS;
- Gestão adequada do consumo de energia na atividade do transporte e no património edificado, com particular ênfase na promoção da eficiência energética;
- Racionalização de prestações de serviços e melhor aproveitamento dos recursos internos;
- Implementação de regras de aquisição de bens e serviços que fomentam a concorrência.

O ML cumpriu as metas a que se propôs, reforçando assim, a sua sustentabilidade, contribuindo decisivamente para uma melhor mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa, tendo presente as medidas e os projetos que iniciou ou prosseguiu, no âmbito dos grandes objetivos atrás mencionados, os quais são explicitados, com detalhe, no Relatório de Sustentabilidade de 2013.

Em 2013, o ML transportou cerca de 125,2 milhões de passageiros, com título de transporte pago, o que representa uma redução de 11,5%, face ao ano de 2012.

Para 2014, o ML prevê, em resultado da inversão do ciclo económico recessivo que o país tem vivido, uma melhoria gradual da procura, o que terá, consequentemente, um reflexo positivo no aumento da receita tarifária. Prevê ainda atingir as seguintes metas:

- Margem do EBIDTA de -25,06%
- Taxa de cobertura dos gastos operacionais pelos rendimentos operacionais de 45%
- Volume de negócios de 90.000 m€
- Eficiência (gastos operacionais /EBIDTA) de -8,09%

Para 2014, manter-se-á a atual política de rigor e contenção dos gastos, racionalização dos recursos internos, rentabilização do património imobiliário e concentração dos serviços corporativos da Empresa num único local, maximizando a utilização das instalações disponíveis.



1. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Metropolitano de Lisboa assume a responsabilidade social como o impacto das decisões e atividades da Empresa na sociedade e no meio ambiente, através de comportamentos éticos e transparentes, que contribuam para o desenvolvimento sustentável. Nesta perspetiva, o ML, ao longo dos seus 54 anos, tem promovido uma cultura de responsabilidade social e de cidadania empresarial, quer ao nível interno, quer ao nível externo.

Destacamos o apoio dado a projetos que beneficiam a comunidade envolvente, atuando nas áreas da inclusão social, educação, cultura, formação profissional, saúde, defesa de direitos, proteção do ambiente, entre outros, com o profundo empenho dos seus Colaboradores.

Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação

A natureza da atividade prestada pelo ML depende de um conjunto extenso e diversificado de colaboradores, perante os quais a empresa detém uma elevada responsabilidade social, o que constitui um pilar fundamental das políticas da empresa, no domínio da gestão do seu capital humano.

Tendo em conta o quadro legal e institucional, no âmbito das obrigações sociais, que lhe cumpre assegurar, o ML pratica e promove a absoluta igualdade de oportunidades, quer ao nível do recrutamento de novos colaboradores, quando aplicável, quer ao nível da evolução profissional e rejeita qualquer prática de discriminação, designadamente em função de género, ideologia, religião ou raça.

Este princípio de equidade esteve, uma vez mais, presente em 2013, já que o acesso ao ML está aberto a todos os cidadãos que demonstrem reunir o perfil adequado às funções a que se candidatem, os quais, usufruem, enquanto colaboradores, de um percurso profissional definido com os parceiros sociais, não se verificando quaisquer factos discriminatórios, em particular, quanto às retribuições salariais e em relação às respetivas funções. Considerando as orientações estratégicas, delineadas pela gestão de topo e pelas imposições legais que regem as empresas do setor empresarial do Estado (SEE), o ML define, anualmente, também, planos de ação para a igualdade de género, que contemplam medidas e ações concretas para o desenvolvimento e melhoria das práticas com foco nesta dimensão.

Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)

No ano de 2013, o ML fez 221 ações de formação (um incremento de 49,3% em relação a 2012) totalizando cerca de 4.868 horas, verificando-se um acréscimo de 0,9% no número de participantes, não obstante o decréscimo de -43,2% verificado nos custos de formação, evidenciando-se, uma aposta clara do ML no desenvolvimento, cada vez mais, focalizado e alinhado com as necessidades dos colaboradores.

Gestão adequada do capital humano da Empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores.

O ML pratica e promove a manutenção da boa condição física e psíquica das pessoas que nela trabalham, através dos cuidados ao nível do cumprimento das obrigações, no âmbito da Higiene, Segurança e Saúde do Trabalho. Durante o ano de 2013 procedeu-se a uma auditoria de diagnóstico em termos de Segurança e Saúde no Trabalho de acordo com a norma NP EN ISO 18001.

Relativamente ao desenvolvimento de competências, o ML em 2013 passou a integrar o ciclo do programa de formação, designado por Academia, com o objetivo de potenciar o respetivo talento e liderança. Estes colaboradores foram integrados em diversas equipas de trabalho e desenvolveram projetos inovadores, enquadrados em temas pré-definidos e de interesse estratégico para o negócio das duas empresas, assim como



para o respetivo setor de atividade e para a sociedade em geral. Os trabalhos desenvolvidos foram apresentados, no final do ciclo do programa, perante as respetivas hierarquias.

Esta abordagem inovadora permitiu a aproximação de gerações e a partilha de experiências e conhecimentos, através de um programa de mentoring, de que beneficiaram, quer os colaboradores envolvidos, quer as respetivas empresas.

Foi ainda desenvolvido internamente o novo Portal interno, designado Portal ML – sendo um canal privilegiado de comunicação, informação e interação, entre a empresa e cada um dos colaboradores.

O Portal ML disponibiliza, igualmente, informação atualizada sobre a atividade da empresa e assuntos de interesse geral para os colaboradores.

O ML, desde há alguns anos, que promove a celebração de protocolos e parcerias com diversas entidades e organismos, beneficiando os seus colaboradores de descontos na aquisição de diversos produtos e serviços. Estas parcerias refletem, igualmente, a ligação da empresa à comunidade local, reforçando a sua participação ativa na sociedade e contribuindo para o seu desenvolvimento. Os contatos estabelecidos têm trazido benefícios para ambas as partes, criando incentivos e facilidades para os colaboradores, que usufruem, assim, do acesso a um leque diversificado de serviços, tendo como contrapartida para as entidades que colaboram com o ML, a divulgação e a publicidade interna das várias marcas de bens e serviços associados, criando, assim, para essas entidades, novas oportunidades de negócio e de fidelização de clientes.

Esta informação encontra-se disponível para consulta no portal ML e na Intranet, sendo alvo de atualizações periódicas. A efetivação destas parcerias permitiu, ainda, a promoção de diversas iniciativas culturais, através da oferta de descontos e entradas em eventos e espetáculos.

Responsabilidade Social Interna e Igualdade de Género

No âmbito da Responsabilidade Interna do ML, reforçada pelas orientações estratégicas do Governo Português, tem sido dado especial enfoque à dimensão da Igualdade de Género. Esta dimensão contempla a vertente da igualdade de tratamento e de oportunidades, a representação equilibrada de homens e mulheres nas diversas áreas funcionais e categorias profissionais e a conciliação entre a vida pessoal e profissional.

Refira-se que o ML apresenta cerca de 24% de Colaboradores do sexo feminino.

O ML aprovou o “Plano de Ação para a Igualdade de Género” para o triénio 2013/2015 tendo por base as obrigações previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março e as medidas elencadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2013, de 8 de março.

O referido Plano apresenta o diagnóstico interno da Empresa, baseado nos indicadores para a igualdade transversalmente definidos para o Sector Empresarial do Estado e contempla medidas de atuação para a melhoria da igualdade de género dos/as Colaboradores/as do ML ajustadas à realidade desta Entidade Pública Empresarial.

No exercício da sua responsabilidade social, na dimensão social ao longo do ano de 2013, o ML participou em várias iniciativas e apoiou inúmeras instituições quer sob a forma de cedência de espaço em estações para iniciativas, disponibilização de espaços para afixação de cartazes, realização de campanhas de sensibilização e angariação de fundos.

Foram assim apoiadas as seguintes organizações:

- “Mãos Unidas”;
- “Associação Mensagem d’Ordem”;
- “Associação Recolha solidária”;
- “Cáritas”;
- “Associação Crianças da Vila”;



- “Silêncios e Afetos”;
- “Associação Crescer Ser”;
- “Emergência Social”;
- “Liga Portuguesa Contra o Cancro”;
- “CERCI”;
- “Crinabel”;
- “ Amorama”;
- “AMI”;
- “UNICEF”;
- “Fundação Ernesto Roma”;
- “Leigos para o Desenvolvimento”;
- “Banco Alimentar”;
- “Trienal de Arquitetura”;
- “Amnistia Internacional”;
- “Associação Portuguesa de Deficientes”.

Ainda em 2013, destaca-se a participação do ML nas seguintes campanhas:

- 1) “Dê uma tampa ao Metro” e que consiste na recolha interna de tampas de plástico para posterior conversão em bens de primeira necessidade para o Centro Paroquial de Almada.
- 2) O ML apoiou a “Missão Kanimambo” que tem como objetivo a proteção de crianças com albinismo em Moçambique através da doação de protetores solares (fator 50), óculos de sol e bonês.
- 3) Para apoio à Operação Nariz Vermelho, o ML e a CARRIS realizaram a campanha interna de angariação de donativos através de venda de kits de nariz vermelho pelos/as seus Colaboradores/as, tendo resultado na recolha de 12.000 euros que permitiram a adoção de um doutor palhaço durante um ano.
- 4) Dando continuidade ao projeto de solidariedade social “Linha da Alegria”, o ML e a Carris promoveram uma campanha de recolha de bens junto dos/as seus/as clientes e Colaboradores/as. Todos os bens recolhidos tiveram como destino o Banco de Bens Doados/Entrajuda.
- 5) Pelo segundo ano consecutivo foi realizada a campanha “Caixinha de Desejos” onde Colaboradores/as do ML e CARRIS apadrinharam desejos de natal de alguns utentes do Lar de Seniores da Assistência Social Assistência Social Evangélica da zona J em Chelas.
- 6) Através da iniciativa “Comboio de Natal”, a empresa proporcionou às crianças de várias IPSS a possibilidade de viajar no Comboio de Natal, um passeio na mítica ML7.
- 7) Ainda por ocasião da época natalícia, o ML cedeu espaço à Associação de apoio ao sem-abrigo C.A.S.A. no refeitório do PMO III, onde vários/as Colaboradores/as participaram através da doação de bens para confeção da refeição e apoio à logística de todo o almoço.
- 8) Em 2013, o ML assinou um protocolo com “O Companheiro”, IPSS, que tem como missão incentivar as pessoas em situação de exclusão a dar novos passos de integração e promover a reinserção social de ex-reclusos e outros cidadãos em situação desfavorecida. Este protocolo foi promovido pela Direção da Infraestrutura e do Material Circulante do ML e envolveu Colaboradores/as do ML do Parque de Material e Oficinas III – Pontinha com vista à integração de quatro pessoas indicadas pela Associação. Pelo referido protocolo foi implementado um programa de reinserção social através da realização de atividades de caráter oficial, designadamente na reparação dos componentes dos bancos do material circulante. O êxito da presente iniciativa justificou a prorrogação do mesmo em 2014.



- 9) O ML está a implementar o projeto "Dar e Receber". É um projeto interno de solidariedade e partilha com o objetivo de apoiar os Colaboradores e reformados que se encontrem numa situação precária. Através de uma parceria com a IPSS "Ajudar Uma Família" e com doação de bens de primeira necessidade daremos a estes/as Colaboradores/as a possibilidade de receberem alimentos gratuitamente e a oportunidade de procederem à troca de bens.
- 10) Apostando na conciliação entre a vida familiar e profissional, realizou-se o Cine Natal, sessões de cinema destinadas aos filhos dos Colaboradores/as do ML e da Carris. Foram ainda realizados, neste contexto, um comboio e um elétrico de Natal dirigidos aos filhos dos Colaboradores do ML e da CARRIS. A importância da referida conciliação esteve ainda patente no concurso de fotografias de máscaras de Carnaval, destinado aos filhos dos Colaboradores/as, denominado "Mostra a tua máscara".
- 11) O ML em parceria com a Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo lançou uma campanha que consistiu na vacinação antitetânica e difteria de forma gratuita a todos os/as Colaboradores/as interessados/as. O ML implementou ainda um "Programa de Rastreios" de doenças oncológicas, respiratórias e de osteoporose com maior prevalência na população portuguesa, para prevenção da saúde dos/as Colaboradores/as. Será lançada internamente em parceria com o Instituto do Coração no decorrer do mês de maio a campanha de sensibilização "Troque o elevador pelas escadas - Siga o ritmo certo para uma vida saudável". Serão realizadas sessões de esclarecimento com médicos especialistas sobre temas como a reabilitação cardíaca, diabetes e colesterol. Nestas sessões, os/as Colaboradores/as terão acesso a informação relevante e poderão concorrer a um sorteio de um *check-up* cardíaco gratuito oferecido pelo Instituto do Coração. Esta ação pretende cativar os/as Colaboradores/as para os problemas de coração, sensibilizando-os/as para a importância da realização de determinados exames e cuidados diários a ter.
- 12) Como medida para reduzir o absentismo por doença e a sinistralidade nos Maquinistas, Operadores Comerciais e Fiscais realizou-se em novembro de 2013 uma Avaliação de Riscos Psicossociais que consistiu na aplicação de um questionário de riscos Psicossociais, uma Escala de Avaliação de Stress (Work Tension Scale) e um Inventário de Sintomas Físicos de Mau Estar (Psychosomatic Symptoms Checklist). Foram avaliados e comparados os riscos psicossociais presentes em cada uma das categorias profissionais e a sua magnitude. Após a devida análise, foram propostas medidas de intervenção para cada uma das categorias sendo que o ML pretende dar continuidade à avaliação de riscos psicossociais a todas as categorias profissionais.
- 13) No que se refere à valorização dos recursos humanos e considerando a gestão conjunta do ML e da CARRIS foi dada especial relevância à comunicação com os seus/as Colaboradores/as, tendo sido implementados e reforçados alguns dos seus meios, designadamente como a revista VIA Lx, comum a ambas as organizações, a Newsletter interna e o respetivo portal.
- 14) Tendo em conta a estreita ligação entre as duas Empresas realizou-se entre Fevereiro e Maio de 2013, o Programa "Portas Abertas METRO|CARRIS". Este pretendeu dar a conhecer as instalações do ML e respetivas áreas funcionais aos/às Colaboradores/as da CARRIS e vice-versa.
- 15) O ML, em parceria com o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE- IUL), realizou o "Estudo de Clima METRO|CARRIS 2013", com o objetivo de auscultar os/as Colaboradores/as sobre vários aspetos, entre os quais, a gestão integrada das Empresas, o clima organizacional, a relação indivíduo - organização, as práticas de gestão de recursos humanos, a evolução das Empresas, a satisfação organizacional no trabalho, bem como a integração operacional prevista. Deste estudo concluiu-se que o nível geral de satisfação é positivo em grande parte dos indicadores utilizados. Há uma certa insatisfação relativamente a alguns aspetos decorrentes das políticas de gestão de recursos humanos, nomeadamente no que diz respeito às recompensas. Os/as Colaboradores/as estão satisfeitos com o clima de funcionamento interno. Têm um nível elevado de identificação com a Empresa. Os resultados permitem identificar ainda uma consciência das práticas de gestão de recursos humanos em linha com a estratégia global da Empresa, e a melhoria na eficiência e eficácia dos processos organizativos internos, incluindo as lideranças diretas e intermédias, bem como a melhoria da comunicação organizacional. Em 2014, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de estudar a possibilidade de implementação das sugestões dos/as Colaboradores/as e das recomendações do ISCTE-IUL.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Concettualmente, quer o Desenvolvimento Sustentável, quer a Responsabilidade Social visam fomentar a procura simultânea do desenvolvimento económico, a par do progresso e da equidade social e do respeito pelo meio ambiente, de modo a gerar valor para os acionistas, clientes, colaboradores, parceiros e, ainda, para a sociedade em geral. No entanto, o Desenvolvimento Sustentável posiciona-se a um nível global, intergovernamental e institucional, enquanto a Responsabilidade Social está ao nível das organizações, enquadrando a respetiva contribuição para a Sustentabilidade.

O ML entende que a assunção da Qualidade e da Responsabilidade Social Empresarial, nas vertentes Económica, Ambiental e Social, é uma solução adequada para garantir a melhoria contínua da sua atividade, destacando-se, entre outros benefícios, a melhoria interna da Organização, a minimização do impacto ambiental, o aumento da eficácia dos processos e dos recursos utilizados, o que contribui para a melhoria dos resultados operacionais, da qualidade do serviço prestado e da imagem da empresa, com repercussões positivas no incremento gradual da procura e da satisfação dos Clientes e de outras Partes Interessadas.

A mobilidade, enquanto fator de desenvolvimento económico e de coesão social, tem assumido um papel estratégico nas sociedades modernas, designadamente nas áreas metropolitanas, onde o congestionamento, a sinistralidade e a melhoria do ambiente determinam a necessidade de serem estabelecidos novos paradigmas, novos modelos de mobilidade, em que o centro seja ocupado pelo transporte público.

Dado que os transportes são a principal fonte de poluição atmosférica (NOx, CO, HC e PT) e um dos principais responsáveis pela emissão de CO₂ – gás com efeito de estufa, com graves repercussões nas alterações climáticas, os Operadores de Transporte, no âmbito do conceito e paradigma da Sustentabilidade, têm o dever de preservar os recursos energéticos e minimizar o impacto ambiental da sua atividade.

Poupança de energia, de água potável, de papel e separação de resíduos sólidos nas áreas administrativas, têm sido alguns dos assuntos focados nas campanhas de sensibilização, quer internamente, quer para os clientes e para o público em geral.

Os aspetos principais da atividade e do desempenho do ML, no âmbito das diversas vertentes da sustentabilidade, estão pormenorizadamente documentados no Relatório de Sustentabilidade.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O transporte público é, sem dúvida, a resposta adequada às necessidades crescentes de mobilidade urbana, dado que, cada vez mais, as grandes cidades estão confrontadas com problemas ambientais, de congestionamento e de sinistralidade que, a par de questões económicas e sociais, tornarão insustentável o modelo em que a mobilidade urbana tem assentado, tendo como base o transporte individual e a conseqüente perda de quota do transporte público.

Para contrariar esta situação, o ML tem implementado múltiplas medidas, em diversas áreas da sua atividade, com repercussões positivas, interna e externamente, quer a nível económico, quer social e ambiental.

Nesta perspetiva, o ML prosseguiu o processo de reestruturação interna, iniciado há vários anos, que tem tornado a empresa cada vez mais sustentável, no domínio económico, ambiental e social, por via da modernização e da otimização dos recursos disponíveis e de redução dos seus gastos operacionais, da melhoria contínua da qualidade do serviço de transporte que presta, da minimização do impacto energético e ambiental inerente à sua atividade e, sobretudo, de uma atitude cada vez mais, centrada no cliente, nas suas necessidades e nas suas exigências ao mesmo tempo que tem realizado ações de motivação e de estímulo para a melhoria do desempenho dos seus colaboradores.



No âmbito da responsabilidade ambiental, o ML deu continuidade a um conjunto de iniciativas internas que contribuíram para que em 21 de junho de 2013, tenha sido concedida a Certificação em Ambiental ao ML (NP EN ISO 14001) até Junho 2016, com acompanhamento anual, designadamente no respeitante a “Serviço de Transporte Público de Passageiros na Rede de Metro, incluindo a Exploração, Construção e Gestão de Infraestruturas”.

No que respeita aos consumos de materiais registou-se uma redução dos mesmos com especial significância nas lâmpadas (-63%) e papel (-16%).

Já relativamente à atividade de construção de infraestrutura existe uma prática consolidada, decorrente das exigências legais, de elaboração de estudos de avaliação de impacte ambiental e de acompanhamento subsequente. O ML contribui fortemente para a sustentabilidade da área metropolitana em que se insere ao proporcionar mobilidade com um reduzido impacte ambiental por passageiro/km transportado, nomeadamente em termos de eficiência Energética. Tal deve-se não só ao modo de transporte em si, mas também à elevada eficiência energética do material circulante utilizado, bem como às medidas implementadas nos últimos anos, no âmbito da racionalização do consumo de energia como sejam a marcha económica, com redução da velocidade máxima de circulação do material circulante, a diminuição do número de carruagens a partir das 21h30, a adaptação de novos horários dos comboios, com redução de circulações e a racionalização dos consumos ao nível da iluminação das estações.

Em 2012, o ML apoiou a Escola E.B. 2,3 do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz no concurso “Escola Eletrão”, tendo cedido para o efeito resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. A escola recolheu todos os resíduos do ML com meios próprios e a empresa Amb3E foi responsável pelo encaminhamento dos resíduos para a entidade aprovada pela Agência Portuguesa do Ambiente, após a realização do concurso. A organizadora deste concurso foi a Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda. A Escola obteve o 2º lugar *per capita* do grupo de Escolas C, na tarefa 5 da Gincana Rock in Rio, com a recolha de 25646 KG (711KG dos quais fornecidos pelo ML). No corrente ano, o ML já cedeu novos resíduos para que a referida escola, inserida num bairro problemático de Lisboa, possa participar no mesmo concurso.

Por outro lado, e como medida de sensibilização ecológica dos seus/suas Colaboradores/as, foi promovido o “Concurso Recriar”, que tem por objetivo a reutilização e a recuperação de materiais habitualmente utilizados nas atividades profissionais diárias da Empresa que, de outra forma, seriam resíduos.

O ML, enquanto empresa pertencente ao Sector Empresarial do Estado, tem um Código de Ética e de Conduta pelo qual se regem todos os seus/suas Colaboradores/as e seus prestadores de serviços. Por outro lado, tem ainda o Plano de Prevenção de Riscos Contra a Corrupção e Infrações Conexas e um Plano de Gestão de Riscos.

Mais informamos que atualmente se encontra em estudo um Código de Ética (Voluntário de Conduta) para Fornecedores do ML, que permita a defesa dos valores emanados das Convenções Internacionais, dos Direitos Humanos Fundamentais, a justiça Social, a dignidade humana, o respeito pelo ambiente e a ética empresarial.

Por último, no âmbito do CEEP Portugal, Serviços de Interesse Geral, destaca-se ainda o facto do ML ter acompanhado a elaboração do Caderno de Boas Práticas de Responsabilidade Social.

Em matéria ambiental, a estratégia da empresa passa pelo acompanhamento e monitorização periódica dos aspetos e impactes ambientais e pela implementação, ou continuidade, de um conjunto de medidas com vista à racionalização de consumos (energia, água, materiais) e de mitigação dos impactes ambientais associados às atividades.

Em outubro de 2013 realizaram-se simultaneamente três auditorias externas distintas, a saber:

- Auditoria de renovação da Certificação da Qualidade pela norma NP EN ISO 9001;
- Auditoria de acompanhamento do Sistema Ambiental pela norma NP EN ISO 14001;
- Auditoria de diagnóstico em termos de Segurança e Saúde no Trabalho de acordo com a norma NP EN ISO 18001.



As metas estabelecidas para 2014 são as seguintes:

- Cumprimento integral dos requisitos legais aplicáveis;
- Redução do consumo de água em 10%, face ao ano anterior;
- Redução do consumo de energia elétrica em 1%, face ao ano anterior;
- Implementação de um sistema de gestão de substâncias perigosas;

Com vista à consecução das metas fixadas foi elaborado um conjunto de medidas consubstanciado no Programa de Gestão do Sistema. Estas medidas são acompanhados por equipas multidisciplinares e partem, genericamente, da monitorização e levantamento da situação atual, para a implementação de ações concretas que se centram na racionalização dos consumos, por um lado, e na identificação de necessidades de intervenção ao nível dos impactes provocados, como seja a questão das águas residuais ou das emissões gasosas.

Para o ML o conceito de Responsabilidade Social tem sido muito mais que a mera "filantropia empresarial", exigindo responsabilidades acrescidas e um maior número de riscos. Esta atitude empresarial exige, também, uma maior transparência e rigor, bem como uma maior eficiência dos investimentos e uma maior exigência relativamente a todas as partes interessadas significativas, designadamente, colaboradores e fornecedores, imprescindíveis para o cabal desenvolvimento da atividade da empresa.

Dado que a Responsabilidade Social tem como objetivo a procura simultânea do desenvolvimento económico, a par do progresso, da equidade social e do respeito pelo meio ambiente, de modo a gerar valor para os acionistas, clientes, colaboradores, parceiros e, ainda, para a sociedade em geral, podemos concluir que a estratégia de responsabilidade social se encontra, atualmente, devidamente integrada na estratégia do ML.

Critérios de qualidade, de eficácia e de eficiência têm condicionado a aplicação de boas práticas ao nível económico, ambiental e social, numa perspetiva multidisciplinar integrada, visando a otimização da afetação dos recursos e processos, bem como do nível de oferta disponibilizada tendo em conta as atuais necessidades de mobilidade urbana.

Fundamental na implementação do SGI, de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, foi a definição e a divulgação dos seguintes Princípios Gerais da Política do Sistema de Gestão Integrado:

- Contribuir para a melhoria do Sistema de Transportes na Área Metropolitana de Lisboa, assegurando a mobilidade dos Clientes, em função das suas necessidades e expectativas;
- Aumentar a eficácia e eficiência do Serviço de Transporte Público de Passageiros através da adequação da oferta à procura e da racionalização dos recursos e métodos utilizados, contribuindo desta forma para a melhoria contínua do serviço oferecido;
- Cumprir permanentemente os requisitos e compromissos assumidos e expressos na Carta do Cliente, de forma a obter a sua confiança relativamente ao serviço prestado;
- Respeitar os princípios da responsabilidade social expressos no Código de Ética;
- Minimizar os riscos para as partes interessadas, que possam advir do desenvolvimento das suas atividades;
- Promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores e prestadores de serviços;
- Reduzir progressivamente o consumo dos recursos naturais e de energia, bem como proceder à valorização dos resíduos, a fim de minimizar os impactes e efeitos globais contribuindo para a prevenção da poluição;
- Consultar e considerar as expectativas dos clientes, colaboradores e outras partes interessadas significativas visando o aumento progressivo do seu grau de satisfação;



- Cumprir todos os requisitos legais, ou outros que a organização subscreva, aplicáveis às suas atividades e serviços;
- Dar a conhecer os princípios e compromissos anteriormente definidos e envolver as partes interessadas no respeito pelos mesmos.

Para 2014 a Empresa tem definido como objetivo estratégico o início do projeto de implementação do “Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho”.

RESPONSABILIDADE ECONÓMICA

A competitividade do ML é salvaguardada de diversas formas ao nível dos Processos Operacionais (planeamento, realização e controlo do serviço/comunicação e vendas/identificação das necessidades dos Clientes, visando a sua satisfação) e dos Processos de Suporte (contribuição para o adequado desenvolvimento e concretização dos processos operacionais, gestão de Recursos Humanos/Áreas Técnica e Logística do Material Circulante), particularmente, pelas seguintes vias:

- Consolidação e desenvolvimento do processo de modernização e de reestruturação da empresa;
- Desenvolvimento de uma cultura de inovação, no domínio dos processos, designadamente através da intensificação da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, bem como no domínio da criação de novos produtos de mobilidade;
- Participação em vários Grupos de Trabalho e projetos nacionais e internacionais, nomeadamente na UITP – União Internacional do Transporte Público, no Alamys e NOVA – Group of Metros (Benchmarking), tendo em vista a partilha de experiências, a comparação de desempenhos e a identificação das melhores práticas no setor;
- Manutenção da certificação da atividade e do serviço de Transporte Público de Passageiros.

PLANOS DE AÇÃO PARA O FUTURO

No tocante aos planos de ação para o futuro, merecem especial destaque os seguintes projetos:

- Concretização de ações que contribuam para o aumento da racionalização da oferta do serviço público de transportes, numa perspetiva sistémica, integrada e multimodal, dando cumprimento a orientações do Governo, decorrentes do Plano Estratégico de Transportes (PET);
- Definição e implementação de medidas que viabilizem a concretização do processo de integração operacional entre o METROPOLITANO DE LISBOA e a CARRIS;
- Consolidação e intensificação do processo de promoção interna da eficiência energética na atividade de transporte e no património edificado da empresa, adotando as melhores práticas com este objetivo, com identificação prévia dos domínios de intervenção tendo em vista a obtenção de níveis mais elevados de eco-eficiência;
- Identificação de medidas que contribuam para a obtenção de melhorias no domínio da gestão do tráfego, visando melhorar as condições de circulação;
- Ao nível do cliente, prosseguir-se-ão medidas de fidelização e de captação de novos clientes e de combate à fraude com vista à recuperação da procura;
- Simplificação do sistema tarifário;
- Simultaneamente, manter-se-ão as ações de redução de gastos, redução do quadro de pessoal e aumento da eficiência e produtividade por forma a manter os níveis de EBITDA positivos;



- Consolidação da revisão do modelo de repartição das receitas pelos operadores de transportes da área metropolitana de Lisboa;
- No âmbito do novo “Programa-Quadro de Financiamento de Investigação e Inovação – Horizonte 2020”, o ML pretende apresentar propostas em consórcio europeu nos Desafios Societais previstos.
- Rentabilização do património imobiliário e concentração dos serviços corporativos da Empresa num único local.

IX. Avaliação do Governo Societário

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Cumprimento das Recomendações

Face à atual situação económica, financeira e social que Portugal atravessa, com repercussões graves no tecido empresarial, em especial no Setor Empresarial do Estado, a atividade do Metropolitano de Lisboa, em 2013, encontrou-se condicionada pela necessidade de ser prosseguida a redução dos custos operacionais e pela contenção acentuada do investimento. Por outro lado, a evolução futura da empresa está dependente das orientações consagradas no Plano Estratégico dos Transportes (PET), aprovado pela resolução do conselho de ministros 45/2011, de 10 de novembro, que estabelece as prioridades e redefine o papel do Estado no Setor dos Transportes.

É, ainda, de referir que, entre outras modificações previstas, a integração operacional da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA tem contribuído para um novo modelo organizacional e de funcionamento do Metropolitano, garantindo a prestação do serviço de transporte público, com elevados padrões de qualidade e de segurança, de modo a poder continuar a contribuir para a melhoria da mobilidade sustentável em Lisboa.

Nos últimos anos, o METROPOLITANO DE LISBOA, de forma gradual, tem vindo a implementar medidas e projetos, visando dar integral cumprimento aos princípios do bom governo a que está obrigado.

Neste contexto, o METROPOLITANO DE LISBOA e as empresas suas participadas têm continuado a dar cumprimento à missão e aos objetivos que lhes estão determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficientes, conforme evidenciam os relatórios de gestão e de sustentabilidade referentes a 2013.

A elaboração de planos da atividade e de orçamentos, adequados aos recursos e às fontes de financiamento disponíveis têm sido prática do METROPOLITANO DE LISBOA, em coerência com o plano de reestruturação iniciado em 2003, o qual tem vindo a ser implementado, ano após ano, com sucesso.

É de referir que a empresa tem vindo a avaliar as suas práticas de sustentabilidade, de acordo com as normas e as orientações, quer nacionais, quer internacionais em vigor neste domínio, continuando comprometida com a melhoria gradual e consistente da sua performance.

Assim, pode afirmar-se que o METROPOLITANO DE LISBOA dá integral cumprimento aos normativos que lhe asseguram boas práticas no domínio do bom governo societário, designadamente no tocante aos princípios fixados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo definido e concretizado as ações necessárias ao seu adequado cumprimento.

Sublinha-se, ainda, que o Tribunal de Contas realizou uma auditoria ao Metropolitano de Lisboa, tendo elaborado o Relatório de Auditoria n.º 07/2010-2.ª Seção.



50
 [Handwritten signature and initials]

Neste relatório o Tribunal de Contas formulou as seguintes recomendações ao Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa:

- Quantificação nas demonstrações financeiras da gratuidade do transporte aos trabalhadores e familiares;
- Formalização e imputação do pagamento do serviço de transporte aos trabalhadores da Ferconsult;
- Eliminação da circulação ilegal de passageiros de outras transportadoras;
- Implementação da depreciação contabilística das ILD;
- Revisão do Acordo de Empresa com vista à eliminação de subsídios, benefícios e prémios sem relação com o aumento de produtividade ou a qualidade de desempenho;
- Revisão do Acordo de Empresa no sentido de fixar um limite para a atribuição do complemento de pensões;
- Diminuição do absentismo dos trabalhadores com funções operacionais e de condução do material circulante;
- Revisão e contabilização dos montantes atribuídos ao CCD;
- Melhoria das acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida;
- Construção de parques de estacionamento;
- Criação de um sistema de Parque & Siga;
- Potenciar painéis de informação e postos de atendimento relativos à operacionalidade do Metropolitano;
- Extensão das funções do Provedor Arbitral para Provedor do Cliente;
- Centralização da relação com o cliente numa única entidade;
- Sistematização e compilação dos direitos e deveres do cliente equacionando a compensação pela ausência da prestação do serviço;
- Atuação sobre aspetos do relatório considerados "a melhorar".

A descrição do cumprimento das referidas recomendações encontra-se referida no capítulo 4 – “Cumprimento das orientações legais” do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2013.

Cumprimentos das orientações legais

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Planos de Atividade e Orçamento					
Grau de cumprimento dos objetivos do contrato de gestão \geq 100%	X			123%	Ver o ponto 3.2 "Grau de cumprimento dos objetivos"
Gestão do risco financeiro				3,79%	Ver o ponto 4.2 "Gestão do risco financeiro e limites de endividamento"
Límites de crescimento do endividamento				99.715 € 2,4%	Ver o ponto 4.2 "Gestão do risco financeiro e limites de endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores				- 79 dias	Ver ponto 4.3 "Prazo médio de pagamentos e atrasos nos pagamentos"
Atrasos nos pagamentos (<i>arrears</i>)				247.776 €	Ver ponto 4.3 "Prazo médio de pagamentos e atrasos nos pagamentos"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					O Relatório e Contas de 2012 aguarda aprovação por parte da Tutela.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37º da Lei n.º 66-B/2012	X			-	
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012	X			24.519 €	Ver ponto 4.12 "Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes"
Órgãos sociais - redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010					
Auditor externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012			X	-	Ver ponto 3.7.4 "Auditor externo"
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012					
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 35º da Lei n.º 66-B/2012	X			2.457.534 €	Ver ponto 4.12 "Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes"
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito				-	
Reembolso de despesas de representação pessoal				-	Ver ponto 4.7 "Estatuto do Gestor Público"
Contratação pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela Empresa	X				Aplicação do CCP, da Lei n.º 8/2012, do regime de parecer prévio pela AMA, cfr. DL n.º 107/2012. Ver ponto 3.5. "Outras transações"
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas					
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas				-	A CPC não celebrou contratos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas
Auditorias do Tribunal de Contas (ocorridas em 2013)		X			
Parque automóvel					Ver ponto 4.9 "Racionalização de políticas de aprovisionamentos de bens e serviços"
Gastos operacionais das Empresas Públicas (art.º 64º da Lei n.º 66-B/2012)					
Gastos com pessoal				11.100.028 € 14,7%	Justificado pelo quadro 25 - "Gastos com pessoal" incluído no ponto "2.1 - Análise económica". Ver também ponto 4.11 "Plano de redução de custos"
Fornecimentos e serviços externos				3.465.910 € -9,8%	Ver também ponto 4.11 "Plano de redução de custos"
Redução de trabalhadores (art.º 63º da Lei n.º 66-B/2012)					
N.º de trabalhadores	X			-139 -8,7%	Ver ponto 4.12 "Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes"
N.º de cargos dirigentes	X			-7 -2,7%	
Princípio da unidade de tesouraria					Ver ponto 4.13 "Princípio da unidade de tesouraria do Estado"

Legenda:

S - Sim
N - Não
N.A. - Não Aplicável



Na sequência das “recomendações” constantes do relatório de auditoria do Tribunal de Contas, cumpre salientar que o cumprimento de algumas das recomendações se encontra fortemente condicionado pela situação económica e financeira que atravessamos, pelo quadro legal vigente ou ultrapassam mesmo o nível de atribuições do Metropolitano de Lisboa.

Neste sentido, relativamente a cada uma das recomendações efetuadas, informamos as medidas tomadas e os resultados obtidos para cada uma, no quadro seguinte:

Cumprimento das recomendações do TC

Cumprimento das recomendações do TC	Cumprimento			Medidas tomadas	Resultados obtidos
	Sim	Não	Em parte		
Recomendação 1:					
Quantificação nas demonstrações financeiras da gratuidade do transporte aos trabalhadores e familiares	X			O ML promoveu o integral cumprimento desta norma.	Concluído
Recomendação 2:					
Formalização e imputação do pagamento do serviço de transporte aos trabalhadores da Ferconsult	X			O ML promoveu o integral cumprimento desta norma.	Concluído
Recomendação 3:					
Eliminação da circulação ilegal de passageiros de outras transportadoras	X			O ML promoveu o integral cumprimento desta norma.	Concluído
Recomendação 4:					
Implementação da depreciação contabilística das ILD				Por decisão da tutela, em 2013, as ILD passaram a figurar no balanço, mas sem contabilização de amortizações.	Esta recomendação apenas poderá ser ultrapassada com a celebração do contrato de concessão com o Estado.
Recomendação 5:					
Revisão do Acordo de Empresa com vista à eliminação de subsídios, benefícios e prémios sem relação com o aumento de produtividade ou a qualidade de desempenho					Os Acordos de Empresa (AE I e AE II) têm um prazo de vigência que termina apenas em 31 de dezembro de 2015. Esta situação condiciona, ou impede, a revisão do seu normativo sem o acordo das associações sindicais que subscreveram os AE.
Recomendação 6:					
Revisão do Acordo de Empresa no sentido de fixar um limite para a atribuição do complemento de pensões	X				Os trabalhadores admitidos para a empresa após 31 de dezembro 2003 não se encontram abrangidos pelo pagamento de complemento de reforma e de sobrevivência.
Recomendação 7:					
Diminuição do absentismo dos trabalhadores com funções operacionais e de condução do material circulante	X			Em janeiro de 2013, foi feito o balanço do projeto “Menos Absentismo, Mais Produtividade” com a avaliação do impacto das medidas realizadas.	Concluiu-se que é importante retomar as medidas de intervenção que se mostraram mais eficazes, visando a continuação da tendência para a redução da taxa de absentismo.
Recomendação 8:					
Revisão e contabilização dos montantes atribuídos ao CCD	X				Em 2013, o ML não atribuiu qualquer subsídio ao CCDTML



Cumprimento das recomendações do TC	Cumprimento			Medidas tomadas	Resultados obtidos
	Sim	Não	Em parte		
Recomendação 9:					
Melhoria das acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida				Instalação de meios mecânicos de acesso às estações	Foram concluídos os trabalhos nas estações Roma e Alvalade, estando em curso os trabalhos nas estações Areeiro, Colégio Militar e Baixa-Chiado. Devido aos atuais condicionalismos económicos não é possível, neste momento, à empresa financiar as obras nas restantes estações.
Recomendação 10:					
Construção de parques de estacionamento				Construção de parques de estacionamento na Pontinha, Lumiar, Senhor Roubado e Odivelas, com recurso a meios de financiamento próprios.	Contudo, o objeto do ML é a "exploração, em exclusividade e regime de serviço público do transporte coletivo de passageiros fundado no aproveitamento do subsolo da cidade de Lisboa e dos concelhos limítrofes da Grande Lisboa", não lhe cabendo explorar e construir parques de estacionamento. Embora a Empresa possa fazer de forma assessoria à sua atividade e em parceria com as restantes entidades interessadas, nomeadamente, câmaras municipais e outros operadores de transporte. Neste sentido, nenhum dos parceiros se mostrou disponível para o efeito, tentando sempre que o fosse o ML a suportar na íntegra quer o investimento, quer a exploração dos parques de estacionamento.
Recomendação 11:					
Criação de um sistema de Parque & Siga	X			Criação de um tarifário específico que permite o estacionamento da viatura em alguns parques da EMEI e da Emparque com o acesso à rede do metro.	Concluído.
Recomendação 12:					
Potenciar painéis de informação e postos de atendimento relativos à operacionalidade do Metropolitano	X			Informação de tempo de espera para a passagem do comboio seguinte transmitida nos painéis interiores da generalidade das	Concluído.
		X		Colocação de painéis informativos na entrada das estações relativa à circulação na	Foram aplicados em algumas estações da rede ML.
	X			Criação do Gabinete do Cliente	Foram criadas quatro unidades do "Espaço Cliente CARRIS Metro".
X			Abertura do gabinete Carris / Metro		
Recomendação 13:					
Extensão das funções do Provedor Arbitral para Provedor do Cliente					
Recomendação 14:					
Centralização da relação com o cliente numa única entidade				"Relação com o cliente" num único órgão da empresa.	Em resultado da alteração na estrutura orgânica do ML foi criada a direção "Marketing e Comercial", passando a "relação com o cliente" a estar centralizada num único órgão. Neste momento, em consequência da integração CARRIS Metro, a relação com o Cliente das duas empresas tem uma estratégia comum, centralizada num único "Centro de Atendimento", bem como nos quatro "Espaço Cliente" existentes.

Cumprimento das recomendações do TC	Cumprimento			Medidas tomadas	Resultados obtidos
	Sim	Não	Em parte		
Recomendação 15:					
Sistematização e compilação dos direitos e deveres do cliente equacionando a compensação pela ausência da prestação do serviço				Criação da Carta do Cliente Disponibilizar informação relativa à compensação dos titulares do cartão "Viva viagem", em caso de interrupção do serviço de metro.	Concluído Esta informação está disponível no Site da Empresa (www.metropolitanodelisboa.pt)

2. Quadro síntese

O METROPOLITANO DE LISBOA dá integral cumprimento aos normativos que asseguram boas práticas no domínio do bom governo societário, nomeadamente no estipulado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo definido e concretizado as ações necessárias ao seu adequado cumprimento.

Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
	S	N	S	N		
I. Missão, objetivos e políticas						
1. Missão e a forma como é prosseguida. Visão e valores que orientam a Empresa	X		X		4	
2. Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		5	
3. Objetivos e do grau de cumprimento dos objetivos de gestão	X		X		7	
4. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da Empresa	X		X		8	
II. Estrutura de capital						
1. Estrutura de capital	X		X		9	
2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		X		9	Não existem
3. Acordos parassociais	X		X		9	Não existem
III. Participações sociais e obrigações detidas						
1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos	X		X		9	
2. A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		X		9	
3. A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	X		X		9	
4. Indicação sobre o número de ações ou obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X		X		9	Não aplicável
5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	X		X		10	Não aplicável
6. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses	X		X		10	
IV. Órgãos sociais e comissões						
A. Mesa de Assembleia Geral						
1. Composição da mesa da assembleia geral, mandato e remuneração	X		X		10	Não aplicável
2. Identificação das deliberações acionistas	X		X		10	Não existem



Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
	S	N	S	N		
B. Administração e supervisão						
1. Indicação do modelo de governo adotado	X		X		10	
2. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros	X		X		10	
3. Composição do Conselho de Administração	X		X		11	
4. Identificação dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	X		X		11	Não aplicável
5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		12-15	
6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	X		X		16	Não aplicável
7. Organograma relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		16-18	
8. Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		18-20	
9. Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão	X		X		20	Não aplicável
C. Fiscalização						
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandato de cada membro	X		X		20	
2. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes	X		X		20	Não aplicável
3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal	X		X		21-22	
4. Funcionamento do Conselho Fiscal:	X		X		22	
5. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade por parte de cada membro	X		X		22	
6. Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas e outras atividades relevantes	X		X		23	
7. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		X		23	
8. Outras funções dos órgãos de fiscalização	X		X		23	Não aplicável
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)						
1. Identificação do ROC, SROC	X		X		23	
2. Indicação das limitações legais e outras	X		X		23	
3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo	X		X		23	
4. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade	X		X		23	
E. Auditor externo						
1. Identificação do auditor externo	X		X		24	
2. Política e periodicidade da rotação do auditor externo	X		X		24	
3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo	X		X		24	
4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade	X		X		24	
V. Organização interna						
A. Estatutos e comunicações						
1. Alteração dos estatutos da sociedade – Regras aplicáveis	X		X		24	
2. Comunicação de irregularidades	X		X		24	Não aplicável
3. Indicação de políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes	X		X		24-25	



Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
	S	N	S	N		
B. Controlo Interno e gestão de riscos						
1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI)	X		X		25	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco	X		X		25	
3. Principais medidas adotadas na política de risco	X		X		25	
4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X		X		25	
5. Existência de outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos	X		X		25	
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos	X		X		26-27	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		X		28-30	
8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade	X		X		30	
C. Regulamentos e códigos						
1. Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos	X		X		30-32	
2. Código de ética e de conduta	X		X		32	
D. Sítio de Internet						
1. Identificação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada	X		X		33	
VI. Remunerações						
A. Competências para a determinação						
1. Indicação do órgão competente para fixar a remuneração	X		X		33	
B. Comissão de fixação de remunerações						
1. Composição		X		X	34	Não aplicável
C. Estrutura de remunerações						
1. Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		X		34	
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada	X		X		34-36	
3. Componente variável da remuneração e critérios de atribuição		X		X	34-36	Não aplicável
4. Diferimento do pagamento da componente variável		X		X	34-36	Não aplicável
5. Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio		X		X	36	Não aplicável
6. Regimes complementares de pensões		X		X	36	Não aplicável
D. Divulgação das remunerações						
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida	X		X		34-36	
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo		X		X	34-36	Não existem
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios		X		X	34-36	Não existem
4. Indemnizações pagas a ex-administradores executivos		X		X	34-36	Não existem
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade	X		X		34-36	
6. Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral	X		X		36	
VII. Transações com partes relacionadas e outras						
1. Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas	X		X		37	
2. Informação sobre outras transações.	X		X		37-40	
VIII. Análise de sustentabilidade da empresa						
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		X		41-50	
2. Políticas prosseguidas	X		X		41-50	
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:						
a) Responsabilidade social	X		X		41-50	
b) Responsabilidade ambiental	X		X		41-50	
c) Responsabilidade económica	X		X		41-50	
IX. Avaliação do Governo Societário						
1. Cumprimento das Recomendações	X				50-51	
2. Outras informações	X				55-57	



Anexo I – Sociedades Participadas

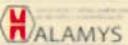
Denominação	Sede	Capital social (€uros)	Participação (%)	Votos (%)
Subsidiárias:				
Ferconsult, S.A.	Lisboa	1 000 000	100,00%	
Metrocom, S.A.	Lisboa	750 000	100,00%	
Empresas associadas:				
Publimetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Lisboa	150 000	40,00%	
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	n.d.	5,00%	
Outras empresas:				
Edel - Empresa Editorial, Lda.	Lisboa	n.d.	n.d.	
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.	Lisboa	1 952 160	16,00%	
Otlis, A.C.E.	Lisboa	329 832	14,29%	
TREM, A.C.E.	Lisboa	11 823 188	0,01%	
TREM II, A.C.E.	Lisboa	28 621 342	0,01%	

n.d. - informação não disponível.



Handwritten signature and initials, possibly "DB A", next to the page number.

Anexo II – Entidades às quais o ML se encontra associado

DENOMINAÇÃO	OBJETO SOCIAL
ABRAÇO	Associação de Apoio a Pessoas com HIV/SIDA (*) Prestar apoio a pessoas afetadas pelo vírus do HIV/SIDA bem como aos seus familiares, nomeadamente através do auxílio médico, psicológico, sociológico, jurídico, espiritual e da promoção de iniciativas de apoio no trabalho ou em situações sociais precárias.
ADERSIT	Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Transporte Ferroviário (*) Promover e contribuir para a divulgação das realidades e potencialidades do Transporte Ferroviário, no contexto económico e social tanto a nível nacional como internacional.
AIP/CCI	Associação Industrial Portuguesa / Câmara de Comércio e Indústria (*) Assumir-se como parceiro económico nacional. Defesa dos legítimos interesses e direitos e a representação dos seus associados a nível local, nacional e internacional. Promover o desenvolvimento sustentado das atividades económicas portuguesas e, em especial, contribuir para o progresso das empresas e das associações suas filiadas, nos domínios, económico, organizativo, comercial, técnico, tecnológico, associativo, cultural e social, dando sempre prioridade ao apoio às Pequenas e Médias Empresas.
 ALAMYS	Associação Latino - Americana de Metros e Subterrâneos (*) Promover o intercâmbio tecnológico entre empresas de sistemas ferroviários metropolitanos de transporte coletivo de passageiros.
AMIGOS DE LISBOA (*)	Participação em estudos, defesa do património artístico, monumental e documental, como na contribuição para soluções de urbanismo e expansão da Capital.
APAC	Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro (*) Visa unicamente a promoção do interesse por todos os transportes que circulem sobre carris, tentando reunir todos aqueles que se interessam pelos caminhos de ferro.
APCE	Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (*) Fórum de discussão e reflexão onde têm lugar todas as pessoas relacionadas com a Comunicação Empresarial e que trabalhem no domínio das Ciências da Comunicação.
APNCF	Associação Portuguesa para a Normalização e Certificação Ferroviária (*) Coordenação das atividades de normalização no domínio das aplicações ferroviárias e certificação de sistemas, produtos, equipamentos e serviços ferroviários.
APOCEEP (CEEP)	Associação Portuguesa do Centro Europeu das Empresas com Participação e/ou Interesse Geral (*) Constitui objeto da associação assegurar o funcionamento da Secção Portuguesa do CEEP - Centro Europeu das Empresas com Participação Pública e/ou de Interesse Económico Geral, associação internacional, com fins científicos e não lucrativos, criada ao abrigo da legislação belga, e reconhecida como parceiro social na U. E.
APOREM	Associação Portuguesa Empresas com Museus Tem por objetivo desenvolver e divulgar o empenho de empresas portuguesas que preservaram o património e a memória do seu passado organizado em museus abertos à comunidade.
Associação Turismo de Lisboa (*)	Promover o desenvolvimento turístico sustentado da região de Lisboa.
BCSD Portugal	Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (*) A BCSD tem como objeto divulgar os princípios que caracterizam o desenvolvimento sustentável, articular a cooperação entre a comunidade empresarial e a sociedade civil com vista à promoção do desenvolvimento sustentável.
CASA DA AMÉRICA LATINA (*)	Tem por objeto principal fomentar o entendimento e a cooperação entre os países da América Latina e Portugal, pelo intercâmbio cultural, científico e tecnológico, económico e comercial.
CNC - Centro Nacional de Cultura	Centro Nacional de Cultura Ação dedicada à defesa do património cultural português, à divulgação do papel desempenhado pela cultura portuguesa no mundo e à atualização das suas relações com outras culturas
COTEC Portugal	Associação Empresarial para a Inovação (*) A Associação tem por objeto dinamizar a relação entre quaisquer entidades intervenientes no Sistema Nacional de Inovação, priorizar políticas de inovação, estimular e sensibilizar as empresas para o investimento em investigação e desenvolvimento.
F.A.E.	Associação Fórum de Administradores de Empresas (*) A Associação tem como objeto a investigação, desenvolvimento, formação e aperfeiçoamento da função de administração de empresas.
GRACE	Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (*) O GRACE tem como principal objetivo a promoção do conceito de Cidadania Empresarial e de Responsabilidade Social das Organizações e o apoio a atividades desenvolvidas por terceiros (associados ou não) nesta área, procurando a colaboração com as comunidades locais e organizações de solidariedade social.
 NOVA	Grupo NOVA IMPERIAL COLLEGE of London O Grupo NOVA, apoiado em consultoria do Imperial College London (ICL), é um programa de benchmarking de metros de todo o mundo que visa apurar as melhores práticas no âmbito da atividade metro-ferroviária e permitir disponibilizar aos órgãos de decisão (Administração, Tutela) informação comparativa do desempenho, identificando áreas prioritárias para a melhoria da eficácia e da eficiência.
GUSP	Associação utilizadores SAP em Portugal Associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover a cooperação e a partilha de experiências entre as organizações que utilizam os serviços ou produtos SAP, defendendo os seus interesses comuns.
LISBOA E-NOVA	Agência Municipal Energia e Ambiente (*) O objeto da Associação é contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, a gestão ambiental na interface com a energia e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável na cidade de Lisboa.
UCCLA	União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo- Asiáticas (*) Fomentar os vínculos, relações e intercâmbios de todo o tipo entre as cidades membro e outras autarquias dos países de língua oficial portuguesa.
 UITP	Union Internationale du Transport Public O METROPOLITANO DE LISBOA integra a UITP e participa em diversas comissões no âmbito desta entidade, nomeadamente o Comité da União Europeia e a Carta de Sustentabilidade.

(*) Participação conjunta CARRIS/ML no âmbito do processo de integração operacional das duas empresas.

Anexo III – Declarações de Independência

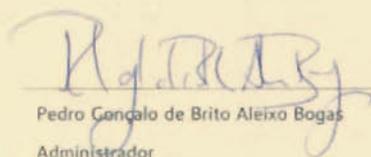


Transpórtos de Lisboa

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA (artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas, Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 27 de março de 2014



Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Administrador





Transpórtes de Lisboa

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Luís Carlos Antunes Barroso, Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 27 de março de 2014

Luís Carlos Antunes Barroso

Administrador



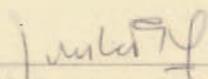


Transportes de Lisboa

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Maria Manuela Bruno de Figueiredo, Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 27 de março de 2014



Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Administradora

